



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676

13560-970 - São Carlos - SP

Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176

propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



Pós-Graduação UFSCar
multiplicando conhecimento

ATA DA 50ª REUNIÃO DO CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO

DIA: 25/09/13

HORÁRIO: 14:00

LOCAL: Anfiteatro Reitoria

PPGCC – Prof. Dr. Daniel Lucrédio
PPGECiv- Prof. Dr. José Carlos Paliari
PPGERN – Profa. Dra. Maria Inês Salgueiro de Lima
PPGE – Profa. Dra. Carmén Lúcia Brancaglioni Passos
PPGEES – Profa. Dra. Cristina B. F. Lacerda
PPGEnf - Profa. Dra. Priscila Hortense
PPGEP – Prof. Dr. Mário Otávio Batalha
PPGEQ- Prof. Dr. Roberto de Campos Giordano
PPGFil – Prof. Dr. Fernão de Oliveira S. dos S. Cruz
PPGGC – Profa. Dra. Sueli Fátima Sampaio
PPGGEv. - Prof. Dr. Flávio Henrique Silva
PPGIS - Profa. Dra. Luciana Sá Leitão Corrêa de Araújo
PPGGOSP – Profa. Dra. Maria Cristina Comunian Ferraz
PPGL – Profa. Dra. Flávia Bezerra de Menezes Hirata-Vale
PPGM - Prof. Dr. João Nivaldo Tomazella
PPGPE – Profa. Dra. Maria do Carmo de Sousa
PPGpsi – Profa. Dra. Camila Domeniconi
PPGTO - Prof. Dr. Roseli Esquerdo Lopes
PIPGCF – Prof. Dr. Sérgio Eduardo de Andrade Perez
PIPGEs - Prof. Dr. Carlos Alberto Ribeiro Diniz

Membros representantes técnico-administrativos

Ausentes

Membros representantes discentes da Pós-Graduação

Ausentes

Campus Araras

PPGAA - Prof. Dr. Claudinei Fonseca Souza

Campus Sorocaba

PPGCC-S - Prof. Dr. Fábio Luciano Verdi
PPGCM - Prof. Dr. Adriana de Oliveira Delgado Silva
PPGDBC – Prof. Dr. Alexander Vicente Christianini
PPGEP-S - Prof. Dr. Ricardo Coser Mergulhão

Membro representante dos Conselhos de Centro

Prof. Dr. Fábio Luciano Verdi – titular Sorocaba
Profa. Dra. Kayna Agostini – suplente CCA

APROVADA A ATA DA 49ª REUNIÃO

1. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676

13560-970 - São Carlos - SP

Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176

propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



Pós-Graduação UFSCar
multiplicando conhecimento

61 **1.1 – Portaria CCET n. 044/2013, de 23/08/13** - Designa o Prof. Dr. Daniel Lucrédio para exercer as funções
62 de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, com Função Comissionada de
63 Coordenação de Curso – FCC, pelo período de 01/09/2013 a 31/10/2013.

64
65 **1.2 – Portaria CCET n. 045/2013, de 23/08/13** - Designa o Prof. Dr. Estevam Rafael Hruschka para exercer
66 as funções de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, com Função
67 Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, pelo período de 01/09/2013 a 31/10/2013.

68
69 **1.3 – Portaria CCET n. 050/2013, de 02/09/13** - Designa o Prof. Dr. Mário Otávio Batalha para exercer as
70 funções de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, com Função
71 Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, pelo período de 01/09/2013 a 31/08/2015.

72
73 **1.4 - Portaria CCET n. 050/2013, de 02/09/13** - Designa o Prof. Dr. Hildo Meirelles de Souza para exercer as
74 funções de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, com Função
75 Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, pelo período de 01/09/2013 a 31/08/2015.

76
77 **1.5 - Portaria CCBS n. 053/2013, de 13/09/13** - Nomeia “pro tempore” a Profa. Dra. Patrícia Domingues de
78 Freitas para exercer as funções de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Conservação da
79 Fauna.

80
81 **1.6 - Ofício nº 009/2013-PPGCM, de 06/09/2013** – Comunica que o Prof. Dr. Aparecido Jr. De Menezes e a
82 Profa. Adriana de Oliveira Delgado Silva foram eleitos para exercerem as funções de coordenador e vice-
83 coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais – PPGCM, campus Sorocaba, com
84 mandato de 02 anos a partir de 08/2013 à 08/2015, sendo homologado o resultado da eleição na 49ª reunião
85 ordinária do PPGCM em 05/09/2013.

86
87 **1.7 - Informes da ProPG:**

88
89 - **Homologação do Regimento Geral a partir das sugestões da Procuradoria Jurídica:** a minuta
90 aprovada pelo CoPG passou pela revisão da PJ para fins de compatibilização com o Regimento Geral da
91 UFSCar e o Estatuto da Universidade. A Minuta também foi examinada pelo Gabinete da Reitoria e demais
92 Pró-Reitores. As modificações sugeridas estão marcadas no texto e o CoPG deve posicionar-se para enfim
93 submetermos o Regimento Geral ao Conselho Universitário. Há outras sugestões não incorporadas no texto
94 que serão apresentadas na reunião. Segue Minuta ao final desta Pauta.

95
96 - Comunicamos a participação, representando a UFSCar, das Pró-Reitoras de Pós-Graduação e de Pesquisa
97 no evento INTERDISCIPLINARIDADE: Ampliando as Fronteiras do Saber - Universidade Federal do ABC -
98 De 11 a 13 de novembro de 2013 (São Bernardo do Campo - São Paulo)

99 O evento "Interdisciplinaridade: Ampliando Fronteiras do Saber" está sendo promovido por UFABC, FOPROP
100 Região Sudeste e Capes e se destina a promover discussões e obter contribuições sobre interdisciplinaridade
101 envolvendo pró-reitores, coordenadores de curso, professores, pesquisadores e alunos. Site com os
102 palestrantes e programação completa:

103 <http://eventos.ufabc.edu.br/inter2013/index.htm>

104
105 **2. Programação do VI Congresso de Pós-Graduação na Jornada Científica**

106 **1ª. Mesa Redonda no Campus Araras**

107 Tema: A expansão e a internacionalização da Pós-Graduação na área de Ciências Agrárias

108 Data: 14/10/2013 – 14:00 às 17:00 horas

109 Local: Auditório do Campus Araras

110 Integrantes da Mesa Redonda:

111 Prof. Dr. Raul Machado Neto – Vice Presidente do Conselho de Relações Internacionais – USP;

112 Prof. Dr. Pablo Vidal Torrado - ESALQ / USP.

113



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



- 114 2ª. Mesa Redonda no Campus Sorocaba
- 115 Tema: Pós-Graduação e pesquisa na universidade brasileira em expansão: desafios, oportunidades e
116 pesquisa
- 117 Data: 15/10/2013 – 14:00 às 17:00 horas
- 118 Local: Auditório do Campus Sorocaba – prédio ATLab
- 119 Integrantes da Mesa Redonda:
- 120 Prof. Dr. Aluir Dias Purceno - UFMG – Coodenador de Empreendedorismo;
- 121 Prof. Dr. Hernan Chaimovich - Coordenador dos Centros de Pesquisa, Inovação e Difusão (CEPIDs) da
122 FAPESP.
- 123
- 124 3ª. Mesa Redonda no Campus São Carlos
- 125 Tema: Os Programas de Excelência na UFSCar
- 126 Data: 17/10/2013 – 14:00 às 17:00 horas
- 127 Local: Anfiteatro da Reitoria
- 128 Integrantes da Mesa Redonda:
- 129 Prof. Dr. Sebastião Vicente Canevarolo Junior –Programa de Pós- Graduação em Ciência e Engenharia de
130 Materiais –PPGCEM;
- 131 Prof. Dr. Roberto de Campos Giordano – Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química – PPGEQ;
- 132 Prof. Dr. Ernesto Chaves Pereira de Souza – Programa de Pós-Graduação em Química – PPGQ;
- 133 Profa Dra Stela Márcia Mattiello – Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – PPGFt;
- 134 Profa. Dra. Eniceia Gonçalves Mendes e Profa. Dra. Fabiana Cia – Programa de Pós-Graduação em
135 Educação Especial - PPGEEs.
- 136 PROGRAMAÇÃO COMPLETA DA JORNADA CIENTÍFICA: <http://www.jornada2013.ufscar.br/geral/>
- 137 - Contratação de Locação de Carros para passageiros com uso da Verba PROAP. O contrato já está sendo
138 utilizado, e os Programas de Pós-Graduação devem solicitar transporte com o sr. Emerson Augusto - ramal
139 6506 e e-mail: carrosdapos@gmail.com.
- 140 - Saldo da Verba PROAP - em outubro apresentaremos uma síntese sobre o andamento do uso dos recursos
141 e algumas orientações para a sua execução dentro do prazo do ano fiscal.
- 142 - Sobre as Bolsas PNPD: comunicamos que, segundo informações da CAPES, é recomendável que os PPGs
143 atribuam essas bolsas até dezembro, período a partir do qual elas podem ser realocadas. A ProPG enviou os
144 Ofícios de Manifestação de Interesse em cotas PNPD por parte dos Programas não contemplados, e
145 estamos aguardando a resposta.
- 146 - A ProPG solicita do CoPG indicações para formação de grupo de trabalho (com a perspectiva de futura
147 comissão assessora) para análise e discussão dos Mestrados Profissionais implementados na instituição,
148 considerando as diretrizes da CAPES e o seu aumento considerável no país. O Prof. Dr. Marcelo de Araújo
149 Ferreira do PPGE Civ manifestou interesse em participar.
- 150
- 151 **2 – COMUNICAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO**
- 152
- 153 **2.1- Ofício PPGERN nº 093/2013**, de 12/09/2013 - Comunica que o Prof. Dr. Reinaldo Otávio Alvenga
154 Alves de Brito do Departamento de Genética da UFSCar coorientará a mestranda Luiza Figueiredo Camargo
155 e o Prof. Tadeu de Siqueira Barros do Departamento de Ecologia da UNESP Rio Claro, coorientará o
156 doutorando Victor Satoru Saito.
- 157



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



158 **2.2- Ofício PPGGEv nº 198/2013**, de 05/09/2013 - Comunica que o Dr. Marcelo de Bello Cioffi, pesquisador
159 de Pós-Doutorado do Departamento de Genética e Evolução da UFSCar coorientará a doutoranda Cassia
160 Fernanda Yano, tendo em vista o caráter interdisciplinar da Tese.

161
162 **2.3- Ofício PPGGEv nº 199/2013**, de 05/09/2013 - Comunica que a Profa. Dra. Márcia Regina Cominetti do
163 Departamento de Gerontologia da UFSCar coorientará a doutoranda Ana Carolina Moreno Baptista Martin,
164 tendo em vista o caráter interdisciplinar da Tese.

165
166 **2.4- Ofício PPGGEv nº 200/2013**, de 05/09/2013 - Comunica que o Prof. Dr. Adhemar Zerlotini Neto,
167 pesquisador da Embrapa Informática Agropecuária em Campinas coorientará a doutoranda Marcela Maria de
168 Souza, tendo em vista o caráter interdisciplinar da Tese.

169
170 **2.5- Ofício PPGPsi nº 025/2013**, de 10/09/2013 – Comunica que o Prof. Dr. Júlio Cesar de Rose, docente da
171 UFSCar, coorientará a doutoranda Isabela Zaine.

172
173 **2.6 - Ofício PPGPsi nº 026/2013**, de 10/09/2013 - Comunica que a Profa. Dra. Rachel de Faria Brino,
174 docente da UFSCar, coorientará a mestranda Mariana Simões Floria.

175
176 **2.7- Ofício PPGPsi nº 028/2013**, de 10/09/2013 - Comunica que o Prof. Dr. Edson Massayki Huziwara,
177 docente da UFMG, coorientará a mestranda Marina Castana Fenner.

178
179 **2.8- Ofício PPGPsi nº 029/2013**, de 10/09/2013 - Comunica que o Prof. Dr. Júlio Cesar de Rose, docente da
180 UFSCar, coorientará o doutorando Francisco Ronald Capoulade Nogueira.

181 182 **2.5 FICHAS DE CARACTERIZAÇÃO DE DISCIPLINAS**

183 **Programa de Pós-Graduação em Conservação da Fauna - PPGCFau**

184 FAU-202/01 - Tópicos Especiais em Conservação da Fauna II: Geotecnologias Aplicadas à Conservação da
185 Biodiversidade

186 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30

187 Carga Horária de Aulas Práticas: 30

188 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0

189 Quantidade de Créditos: 4

190 Disciplina nova

191 192 **Programa de Pós-Graduação em Diversidade Biológica e Conservação - PPGDBC**

193 DBC 033 - Elaboração de Trabalhos Científicos

194 Carga Horária de Aulas Teóricas: 45

195 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

196 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30

197 Quantidade de Créditos: 5

198 Disciplina nova

199 200 **Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais – PPGERN**

201 ERN.702-73 - Tópicos em Ecologia 73: Tendências Atuais na Ecologia das Invasões Biológicas

202 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30

203 Carga Horária de Aulas Práticas: 15

204 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0

205 Quantidade de Créditos: 3

206 Disciplina nova

207 208 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana – PPGEU**

209 EUR-023 - Tópicos Especiais em Engenharia Urbana 17 - Fundamentos, Métodos e Técnicas em Tratamento
210 de Águas

211 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60

212 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

213



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



Pós-Graduação UFSCar
multiplicando conhecimento

- 218 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
219 Quantidade de Créditos: 4
220 Disciplina nova
221
222 **Programa de Pós-Graduação em Filosofia – PPGFil**
223
224 FIL-032 - Tópicos em História da Filosofia 3
225 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
226 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
227 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90
228 Quantidade de Créditos: 10
229 Disciplina nova
230
231 **Programa de Pós-Graduação em Física – PPGF**
232
233 FIS 920 - Técnicas de Escrita de Artigos Científicos em Inglês
234 Carga Horária de Aulas Teóricas: 20
235 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
236 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 25
237 Quantidade de Créditos: 3
238 Disciplina nova
239
240 **Programa de Pós-Graduação em Matemática – PPGM**
241
242 MAT.362 - Introdução à Teoria das Representações
243 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
244 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
245 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90
246 Quantidade de Créditos: 10
247 Alteração de disciplina
248
249 **Programa de Pós-Graduação em Psicologia - PPGPsi**
250
251 PSI 057-12 - Tópicos Avançados Sobre Investigação Científica em Psicologia: Fazendo e Apresentando
252 Análises Estatísticas 1
253 Carga Horária de Aulas Teóricas: 10
254 Carga Horária de Aulas Práticas: 10
255 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 10
256 Quantidade de Créditos: 2
257 Disciplina nova
258
259 PSI 058-4 - Tópicos Avançados Sobre Questões Conceituais em Psicologia: Trabalho, Políticas Públicas e
260 Exclusão Social
261 Carga Horária de Aulas Teóricas: 15
262 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
263 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 15
264 Quantidade de Créditos: 2
265 Disciplina nova
266
267 PSI 060-17 - Temas em Psicologia- Atualização em Estudos Sobre Inteligência e Identificação de Talento em
268 Crianças e Adolescentes
269 Carga Horária de Aulas Teóricas: 15
270 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
271 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
272 Quantidade de Créditos: 1
273 Disciplina nova
274
275 PSI 060-18 - Temas em Psicologia: do Ensino Programado à Programação de Ensino - Contribuições da
276 Análise Experimental do Comportamento Para o Desenvolvimento dos Comportamentos Que Constituem o
277 Papel de Um Professor



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



278 Carga Horária de Aulas Teóricas: 8
279 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
280 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 7
281 Quantidade de Créditos: 1
282 Disciplina nova

284 **Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ**

285
286 QUI.700-2/13 - Tópicos em Química Inorgânica: Radiochemistry And Radiopharmacy
287 Carga Horária de Aulas Teóricas: 15
288 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
289 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
290 Quantidade de Créditos: 1
291 Disciplina nova

292
293 QUI.900-4/13 - Tópicos em Química Analítica: Métodos em Química Analítica Verde: Avanços em
294 Microextração
295 Carga Horária de Aulas Teóricas: 20
296 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
297 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 10
298 Quantidade de Créditos: 2
299 Disciplina nova

302 **3 . COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS**

304 Não houve manifestação dos membros.

307 **4. EXPEDIENTE**

309 **4.1. HOMOLOGAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS**

312 **Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural - PPGADR**

314 Aluno(a): Felipe Campagna de Gaspari
315 Nível: Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural
316 Data da Defesa: 01/07/2013
317 Orientador(a): Marta Regina Verruma Bernardi
318 Título: HORTIFRUTÍCOLAS ORGÂNICOS E AGROECOLOGIA: CONCEITUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
319 COMERCIAL

321 Aluno(a): Rebeca Cristina Pena
322 Nível: Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural
323 Data da Defesa: 27/05/2013
324 Orientador(a): Carlos Alberto Hector Flechtmann
325 Título: COLEÓPTEROS DAS FAMÍLIAS BOSTRICHIDAE E CURCULIONIDAE (SCOLYTINAE)
326 ASSOCIADOS À BANISTERIOPSIS CAAPI (SPRUCE EX GRISEB.) MORTON

328 Aluno(a): Túlio Caio Binotti
329 Nível: Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural
330 Data da Defesa: 19/12/2012
331 Orientador(a): Rubismar Stolf
332 Título: Avaliação Interdisciplinar de Sistema de Captação de água de chuva construído através de processo
333 participativo com agricultores familiares

335 **Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social - PPGAS**

337 Aluno(a): Alexandra Cristina Gomes de Almeida



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676

13560-970 - São Carlos - SP

Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176

propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



Pós-Graduação UFSCar
multiplicando conhecimento

- 338 Nível: Mestrado em Antropologia Social
339 Data da Defesa: 21/06/2011
340 Orientador(a): Igor José de Renó Machado
341 Título: Depois de uma tragédia: família e emigração em Gonzaga, MG
342
343 Aluno(a): Bruna Potech
344 Nível: Mestrado em Antropologia Social
345 Data da Defesa: 07/01/2013
346 Orientador(a): Igor José de Renó Machado
347 Título: Quando começa a pessoa legal? O nascituro no legislativo brasileiro
348
349 Aluno(a): Fábio Ricardo Ribeira
350 Nível: Mestrado em Antropologia Social
351 Data da Defesa: 08/07/2010
352 Orientador(a): Igor José de Renó Machado
353 Título: SEXY & COOL: O Exótico Domesticado
354
355 Aluno(a): Mariana Medina Martinez
356 Nível: Mestrado em Antropologia Social
357 Data da Defesa: 02/03/2011
358 Orientador(a): Clarice Cohn
359 Título: Andando e parando pelos trechos: uma etnografia das trajetórias de rua em São Carlos
360
361 Aluno(a): Thais Regina Mantovanelli da Silva
362 Nível: Mestrado em Antropologia Social
363 Data da Defesa: 22/08/2011
364 Orientador(a): Clarice Cohn
365 Título: Crianças invisíveis da Reserva Indígena Icatu/SP
366
367 **Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - PPGBiotech**
368
369 Aluno(a): Marcos Vinicius de Almeida
370 Nível: Doutorado em Biotecnologia
371 Data da Defesa: 23/08/2013
372 Orientador(a): Claudio Antonio Cardoso
373 Título: Remediação in vitro de poluentes orgânicos persistentes com utilização de plantas e nanopartículas
374
375 **Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM**
376
377 Aluno(a): Bruno Poletto Rodrigues
378 Nível: Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais
379 Data da Defesa: 02/07/2012
380 Orientador(a): Edgar Dutra Zanotto
381 Título: Crescimento super e subcrítico de trincas em vidros e vitrocerâmicos analisado via indentação
382
383 Aluno(a): Joice Erica Motezuki
384 Nível: Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais
385 Data da Defesa: 21/05/2010
386 Orientador(a): Jose Alexandrino de Sousa
387 Título: Influência da nanoargila no envelhecimento higrotérmico de compósitos de polipropileno/PP
388 maleado/fibra de vidro
389
390 Aluno(a): Juliano Marini
391 Nível: Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais
392 Data da Defesa: 13/06/2012
393 Orientador(a): Rosario Elida Suman Bretas
394 Título: Influência da geometria da nanocarga na estruturação, orientação e propriedades de filmes tubulares
395 de nanocompósitos de PA6
396
397 Aluno(a): Juliano Martins Barbosa



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



- 398 Nível: Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais
399 Data da Defesa: 04/03/2011
400 Orientador(a): Adhemar Colla Ruvolo Filho
401 Título: Estudo das propriedades mecânicas, térmicas e de transporte do compósito com carbonato de cálcio
402 nano e microparticulado em polipropileno
403
404 Aluno(a): Marcelo Henrique Motta Dias
405 Nível: Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais
406 Data da Defesa: 30/11/2009
407 Orientador(a): Jose Alexandrino de Sousa
408 Título: Envelhecimento higrotérmico de compósitos de polipropileno/polipropileno maleado (PP-g-MAH) / fibra
409 de vidro
410
411 Aluno(a): Ricardo Floriano
412 Nível: Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais
413 Data da Defesa: 03/12/2012
414 Orientador(a): Walter José Botta Filho
415 Título: Armazenagem de hidrogênio em nanocompósitos MgH₂-aditivos à base de Fe e Nb, produzidos por
416 moagem de alta energia e laminação a frio
417
418 **Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade – PPGCTS**
419
420 Aluno(a): Cláudia Daniele de Souza
421 Nível: Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade
422 Data da Defesa: 21/06/2013
423 Orientador(a): Leandro Innocentini Lopes de Faria
424 Título: Análise da pesquisa científica no setor citrícola a partir de indicadores bibliométricos.
425
426 **Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – PPGCSO**
427
428 Aluno(a): Daniel Pícaro Carlos
429 Nível: Mestrado em Ciências Sociais
430 Data da defesa: 19/12/2007
431 Orientador(a): PIERO DE CAMARGO LEIRNER
432 Título: EXTRATERRESTRES: CIÊNCIA E PENSAMENTO MÍTICO NO MUNDO MODERNO
433
434 Aluno(a): Tiago Cruz Spinelli
435 Nível: Mestrado em Ciências Sociais
436 Data da defesa: 22/06/2007
437 Orientador(a): FERNANDO ANTONIO FARIAS DE AZEVEDO
438 Título: RACIONALIDADE DEMOCRÁTICA DO VOTO: UMA ANÁLISE DO ESTUDO ELEITORAL
439 BRASILEIRO
440 **Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais - PPGERN**
441
442 Aluno(a): Emanuela Cristina de Freitas
443 Nível: Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais
444 Data da Defesa: 03/06/2013
445 Orientador(a): Odete Rocha
446 Título: AVALIAÇÃO DOS EFEITOS NEUROTÓXICOS DE CIANOTOXINAS EM CLADÓCEROS COM
447 ÊNFASE NA UTILIZAÇÃO DE UM BIOMARCADOR BIOQUÍMICO PARA SUA DETECÇÃO
448
449 Aluno(a): Karla Verónica Chávez Rodríguez
450 Nível: Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais
451 Data da Defesa: 25/02/2013
452 Orientador(a): Pedro Manoel Galetti Junior
453 Título: ESTUDO DOS ASPECTOS DEMOGRÁFICOS DA ONÇA-PARDA (Puma concolor) NA ESTAÇÃO
454 ECOLÓGICA DE ITIRAPINA NO ESTADO DE SÃO PAULO POR MEIO DA ANÁLISE DE AMOSTRAS NÃO
455 INVASIVAS.
456
457 Aluno(a): Marcela Roquetti Velludo



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676

13560-970 - São Carlos - SP

Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176

propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



Pós-Graduação UFSCAR
multiplicando conhecimento

- 458 Nível: Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais
459 Data da Defesa: 28/06/2011
460 Orientador(a): Nelsy Fenerich Verani
461 Título: ECOLOGIA TRÓFICA DA COMUNIDADE DE PEIXES DO RESERVATÓRIO DE CACHOEIRA
462 DOURADA, RIO PARANAÍBA, BACIA DO ALTO RIO PARANÁ, BRASIL.
463
464 Aluno(a): Marina Telles Marques da Silva
465 Nível: Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais
466 Data da Defesa: 29/06/2012
467 Orientador(a): Manoel Martins Dias Filho
468 Título: USO E SELEÇÃO DE HÁBITAT DE NIDIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS FATORES DE
469 INFLUÊNCIA NO SUCESSO DOS NINHOS DE *Elaenia chiriquensis* (AVES: TYRANNIDAE) EM ÁREA DE
470 CERRADO NA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE ITIRAPINA, REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.
471
472 **Programa de Pós-Graduação em Economia - PPGEc**
473
474 Aluno(a): Diego Soares Cardoso
475 Nível: Mestrado em Economia
476 Data da Defesa: 20/05/2013
477 Orientador(a): Mariusa Momenti Pitelli
478 Título: A política antitruste e sua consistência: uma análise das decisões do Sistema Brasileiro de Defesa da
479 Concorrência relativas aos Atos de Concentração
480
481 Aluno(a): Thyago Américo Schio
482 Nível: Mestrado em Economia
483 Data da Defesa: 26/04/2013
484 Orientador(a): Adelson Martins Figueiredo
485 Título: Determinantes da taxa básica de juros no Brasil: uma análise empírica no período de 2000 à 2011
486
487 **Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE**
488
489 Aluno(a): Ana Carla Schiavinato Batista
490 Nível: Mestrado em Educação
491 Data da Defesa: 04/03/2013
492 Orientador(a): Luiz Roberto Gomes
493 Título: A (não) diretividade pedagógica na Educação a Distância
494
495 Aluno(a): Cristiane Vinholes Jacomelli
496 Nível: Mestrado em Educação
497 Data da Defesa: 22/02/2013
498 Orientador(a): Maria do Carmo de Sousa
499 Título: Práticas de contagem no contexto de lendas: manifestações orais de crianças de cinco anos em
500 Atividades Orientadora de Ensino
501
502 Aluno(a): Fabio Fontana de Souza
503 Nível: Mestrado em Educação
504 Data da Defesa: 25/02/2013
505 Orientador(a): Vânia Gomes Zuin
506 Título: Construção e avaliação de um ambiente virtual de aprendizagem voltado à educação em ciências: a
507 química verde e a sustentabilidade socioambiental
508
509 Aluno(a): Fabiola Bouth Grello Kato
510 Nível: Doutorado em Educação
511 Data da Defesa: 08/02/2013
512 Orientador(a): Joao dos Reis Silva Junior
513 Título: A nova política de financiamento de pesquisas: reforma no Estado e no novo papel do CNPq
514
515 Aluno(a): Gabriela Guarnieri de Campos Tebet
516 Nível: Doutorado em Educação
517 Data da Defesa: 29/04/2013



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



- 518 Orientador(a): Anete Abramowicz
519 Título: Isto não é uma criança! Teorias e métodos para o estudo de bebês nas distintas abordagens da
520 Sociologia da Infância de língua inglesa
521
- 522 Aluno(a): Janaina Cassiano Silva
523 Nível: Doutorado em Educação
524 Data da Defesa: 12/06/2013
525 Orientador(a): Alessandra Arce Hai
526 Título: A apropriação da Psicologia Histórico-Cultural na Educação Infantil brasileira: análise de Teses e
527 Documentos Oficiais no período de 2000 a 2009
528
- 529 Aluno(a): Josilene Silva da Costa
530 Nível: Doutorado em Educação
531 Data da defesa: 30/04/2010
532 Orientador(a): ROSA MARIA MORAES ANUNCIATO DE OLIVEIRA
533 Título: A DOCÊNCIA DO PROFESSOR FORMADOR DE PROFESSORES
534
- 535 Aluno(a): Julia Mazinini Rosa
536 Nível: Mestrado em Educação
537 Data da Defesa: 05/07/2013
538 Orientador(a): Maria Cristina dos Santos Bezerra
539 Título: O Programa Escola Ativa e a gestão participativa em escolas no campo
540
- 541 Aluno(a): Lucinéia Maria Lazaretti
542 Nível: Doutorado em Educação Data da Defesa: 05/07/2013
543 Orientador(a): Maria Aparecida Mello
544 Título: A ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA DO ENSINO NA EDUCAÇÃO INFANTIL: IMPLICAÇÕES DA TEORIA
545 HISTÓRICO-CULTURA
546
- 547 Aluno(a): Maria Cecília Cerminaro
548 Nível: Mestrado em Educação
549 Data da Defesa: 28/06/2013
550 Orientador(a): Emilia Freitas de Lima
551 Título: Possibilidades do uso de portfólios na aprendizagem da língua materna na escola
552
- 553 Aluno(a): Maria das Graças do Espírito Santo Tigre
554 Nível: Doutorado em Educação
555 Data da Defesa: 20/05/2013
556 Orientador(a): Roseli Esquerdo Lopes
557 Título: Escola, juventude violência: um estudo no Ensino Médio
558
- 559 Aluno(a): Sílvia Alves dos Santos
560 Nível: Doutorado em Educação
561 Data da Defesa: 08/02/2013
562 Orientador(a): Joao dos Reis Silva Junior
563 Título: Mudanças na graduação a Universidade Pública: a nova prática de inscrição científica
564
- 565 Programa de Pós-Graduação em Educação Especial - PPGEEs**
566
- 567 Aluno(a): Aline Dozzi Tezza Loureiro
568 Nível: Mestrado em Educação Especial
569 Data da Defesa: 29/04/2013
570 Orientador(a): Katia Regina Moreno Caiado
571 Título: A EDUCAÇÃO ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA-SP: 1972 a 2011
572
- 573 Aluno(a): André Eduardo Marques
574 Nível: Mestrado em Educação Especial
575 Data da Defesa: 26/02/2013
576 Orientador(a): Fatima Elisabeth Denari



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



- 577 Título: RODAS DE CONVERSA: UMA PROPOSTA PARA APRIMORAR A PRÁTICA DOCENTE EM
578 EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR
579
- Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGEF**
- 580 Aluno(a): Fabiana Ribeiro Rossi
581 Nível: Mestrado em Engenharia de Produção
582 Data da Defesa: 28/08/2012
583 Orientador(a): Hildo Meirelles de Souza Filho
584 Título: PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO
585 DE SÃO CARLOS: IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS NOS AGRICULTORES FAMILIARES
586 BENEFICIÁRIOS
587
588 Aluno(a): Luciano Campanini
589 Nível: Doutorado em Engenharia de Produção
590 Data da Defesa: 18/06/2013
591 Orientador(a): Neocles Alves Pereira
592 Título: GESTÃO DE MÚLTIPLOS PROJETOS EM UMA EMPRESA DE BENS DE CAPITAL: USO DO
593 MÉTODO DA CORRENTE CRÍTICA APLICANDO LÓGICA FUZZY PARA CÁLCULO DE PULMÃO DE
594 TEMPO
595
- Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química – PPGEQ**
- 596 Aluno(a): Guilherme da Silveira de Moraes
597 Nível: Mestrado em Engenharia Química
598 Data da Defesa: 21/03/2013
599 Orientador(a): Teresa Cristina Zangirolami
600 Título: Influência da linhagem da levedura e das condições de cultivo no processo de isomerização e
601 fermentação simultâneas da xilose
602
603 Aluno(a): Jailson Arruda de Araújo
604 Nível: Doutorado em Engenharia Química
605 Data da Defesa: 07/03/2013
606 Orientador(a): Dilson Cardoso
607 Título: Propriedades da sílica CTA-MCM-41 contendo metacrilatos e seu emprego na transesterificação de
608 monoéster
609
610 Aluno(a): William Nova Castelblanco
611 Nível: Mestrado em Engenharia Química
612 Data da Defesa: 26/04/2013
613 Orientador(a): Ernesto Antonio Urquieta Gonzalez
614 Título: Redução de NO com CO sobre catalisadores de CuO, Fe₂O₃ e CuO-Fe₂O₃ suportados em TiO₂,
615 ZrO₂ e TiO₂-ZrO₂ : Efeito do vapor de água na atividade e seletividade a N₂
616
- Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana - PPGEU**
- 617 Aluno(a): Danilo Malta Ferreira
618 Nível: Mestrado em Engenharia Urbana
619 Data da Defesa: 25/10/2010
620 Orientador(a): Ioshiaqui Shimbo
621 Título: Economia Solidária como Estratégia para o Desenvolvimento Territorial: a atuação da INCOOP no
622 Jardim Gonzaga e entorno, São Carlos, SP
623
624 Aluno(a): Efigênia Rossi
625 Nível: Mestrado em Engenharia Urbana
626 Data da Defesa: 09/08/2013
627 Orientador(a): Almir Sales
628 Título: Avaliação do Ciclo de Vida da Brita para a Construção Civil: estudo de caso
629
630 Aluno(a): Roseli Mendonça Dias
631 Nível: Mestrado em Engenharia Urbana
632



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676

13560-970 - São Carlos - SP

Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176

propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



Pós-Graduação UFSCar
multiplicando conhecimento

- 637 Data da Defesa: 27/06/2013
638 Orientador(a): Nemésio Neves Batista Salvador
639 Título: Estudo do Potencial de Seqüestro de Carbono por Restauo Florestal em Matas Ripárias de APPs
640 Rurais da UGRHI do Tietê-Jacaré no Município de São Carlos - SP
641
642 **Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas - PPGECE**
643
644 Aluno(a): Felipe Mascagna Bittencourt Lima
645 Nível: Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Exatas
646 Data da Defesa: 21/03/2013
647 Orientador(a): Roberto Ribeiro Paterlini
648 Título: O Ensino de Probabilidade com o uso do Problema do Jogo dos Discos
649
650 Aluno(a): Juliano Osorio da Silva
651 Nível: Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Exatas
652 Data da Defesa: 05/03/2013
653 Orientador(a): Paulo Antonio Silvani Caetano
654 Título: Um curso de atualização para Professores do Ciclo I utilizando Novas Tecnologias no Ensino de
655 Matemática
656
657 Aluno(a): Luiz Alfredo Dealis Bilhéo
658 Nível: Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Exatas
659 Data da Defesa: 26/03/2012
660 Orientador(a): Yuriko Yamamoto Baldin
661 Título: O ENSINO DE FUNÇÕES EM ESCOLA TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO POR MEIO DA MODELAGEM
662 MATEMÁTICA E USO DA CALCULADORA GRÁFICA
663
664 **Programa de Pós-Graduação em Filosofia - PPGFil**
665
666 Aluno(a): Aline Sanches
667 Nível: Doutorado em Filosofia
668 Data da Defesa: 18/04/2013
669 Orientador(a): Richard Theisen Simanke
670 Título: Inconsciente e Instinto de Morte: Um Itinerário do Debate Inicial de Deleuze com a Psicanálise
671
672 Aluno(a): Sérgio Jacques Jablonski Júnior
673 Nível: Doutorado em Filosofia
674 Data da defesa: 04/03/2010
675 Orientador(a): JOÃO DE FERNANDES TEIXEIRA
676 Título: O MUNDO E A MENTE: NÍVEIS DE CAUSALIDADE E NÍVEIS DE CONHECIMENTO
677
678 **Programa de Pós-Graduação em Física - PPGF**
679
680 Aluno(a): Fabian Cardoso Litaiff
681 Nível: Doutorado em Física
682 Data da defesa: 08/04/2013
683 Orientador(a): JOSÉ RICARDO DE SOUSA
684 Título: MODELOS DE SPINS GEOMETRICAMENTE FRUSTADOS: TRANSIÇÃO DE FASE E
685 ESTRUTURAS DE PLATORES
686
687 **Programa de Pós-Graduação em Imagem e Som - PPGIS**
688
689 Aluno(a): Edson Pereira da Costa Júnior
690 Nível: Mestrado em Imagem e Som
691 Data da Defesa: 30/04/2013
692 Orientador(a): Josette Maria Alves de Souza Monzani
693 Título: O movimento e o imutável: a memória da arte em Sans Soleil
694
695 **Programa de Pós-Graduação em Linguística – PPGL**
696



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676

13560-970 - São Carlos - SP

Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176

propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



Pós-Graduação UFSCar
multiplicando conhecimento

- 697 Aluno(a): Ana Lígia Criado Suman
698 Nível: Mestrado em Linguística
699 Data da Defesa: 18/06/2013
700 Orientador(a): Soeli Maria Schreiber da Silva
701 Título: DESIGNAÇÕES DA PALAVRA SÃO PAULO: ESTUDO SEMÂNTICOENUNCIATIVO DO
702 MOVIMENTO HISTÓRICO DE 1932
703
704 Aluno(a): Ana Paula Cavaguti
705 Nível: Mestrado em Linguística
706 Data da Defesa: 18/03/2013
707 Orientador(a): Flavia Bezerra de Menezes Hirata-Vale
708 Título: AS LOCUÇÕES CONJUNTIVAS DADO QUE, DESDE QUE E UMA VEZ QUE NO PB:
709 CONDICIONALIDADECAUSALIDADE
710
711 Aluno(a): Daiane Ramon Fagundes Sakai
712 Nível: Mestrado em Linguística
713 Data da Defesa: 10/04/2012
714 Orientador(a): Carlos Felix Piovezani Filho
715 Título: Sentidos do Medo no Discurso Político Eleitoral Brasileiro Contemporâneo
716
717 Aluno(a): Luciana Renata Batocchio
718 Nível: Mestrado em Linguística
719 Data da Defesa: 07/06/2013
720 Orientador(a): Rita de Cássia Barbirato Thomaz de Moraes
721 Título: UMA INVESTIGAÇÃO SOBRE OS INSTRUMENTOS AVALIATIVOS DE UM CURSO DE LE
722 UTILIZANDO PLANEJAMENTO TEMÁTICO BASEADO EM TAREFAS PARA PROFESSORES PRÉ-
723 SERVIÇO DE CONTEXTO ADVERSO
724
725 Aluno(a): Olena Kovalek
726 Nível: Mestrado em Linguística
727 Data da Defesa: 25/02/2013
728 Orientador(a): Lucia Maria de Assunção Barbosa
729 Título: Estudos (inter) culturais em cadernos de Língua Inglesa da rede pública do Estado de São Paulo
730
731 Aluno(a): Renata de Oliveira Carreon
732 Nível: Mestrado em Linguística
733 Data da Defesa: 03/04/2013
734 Orientador(a): Roberto Leiser Baronas
735 Título: O POLÍTICO EM SÃO CARLOS: UM ESTUDO DAS IMAGENS DE SI NO DISCURSO DOS
736 CANDIDATOS A PREFEITO DAS ELEIÇÕES 2008
737
738 Aluno(a): Stéfano Grizzo Onofre
739 Nível: Mestrado em Linguística
740 Data da Defesa: 27/02/2013
741 Orientador(a): Marília Blundi Onofre
742 Título: ATIVIDADE DE LINGUAGEM: A CRIATIVIDADE EM CONFLUÊNCIAS DE PLANOS ENUNCIATIVOS
743 TEMPORAIS NO ENSINO DE PRODUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS
744
745 **Programa de Pós-Graduação em Matemática – PPGM**
746
747 Aluno(a): Marciano Pereira
748 Nível: Doutorado em Matemática
749 Data da defesa: 05/10/2009
750 Orientador(a): CÉSAR ROGÉRIO DE OLIVEIRA
751 Título: EFEITO AHARONOV BOHM: EXTENSÕES AUTO ADJUNTAS E ESPALHAMENTO
752
753 **Programa de Pós-Graduação em Psicologia – PPGPsi**
754
755 Aluno(a): Daniele Carolina Lopes
756 Nível: Doutorado em Psicologia



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676

13560-970 - São Carlos - SP

Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176

propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



Pós-Graduação UFSCar
multiplicando conhecimento

- 757 Data da Defesa: 18/03/2013
758 Orientador(a): Zilda Aparecida Pereira Del Prette
759 Título: PROGRAMA UNIVERSAL DE HABILIDADES SOCIAIS APLICADO PELO PROFESSOR: IMPACTO
760 SOBRE COMPORTAMENTOS SOCIAIS E ACADÊMICOS
761
762 Aluno(a): Gabriela Isabel Reyes Ormeño
763 Nível: Doutorado em Psicologia
764 Data da Defesa: 28/03/2013
765 Orientador(a): Lucia Cavalcanti de Albuquerque Williams
766 Título: HISTÓRICO FAMILIAR DE MULHERES ENCARCERADAS: FATORES DE RISCO E PROTEÇÃO
767 PARA OS FILHOS
768
769 Aluno(a): Natalia Kerche Alvaides
770 Nível: Mestrado em Psicologia
771 Data da Defesa: 18/02/2013
772 Orientador(a): Rosemeire Aparecida Scopinho
773 Título: TRADIÇÕES TRADUZIDAS: UM ESTUDO PSICOSSOCIAL SOBRE AS MEMÓRIAS SOCIAIS DOS
774 MORADORES DA COMUNIDADE DO MARUJÁ PARQUE ESTADUAL DA ILHA DO CARDOSO
775
776 **Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ**
777
778 Aluno(a): André Lúcio Franceschini Sarria
779 Nível: Doutorado em Química
780 Data da Defesa: 31/08/2012
781 Orientador(a): João Batista Fernandes
782 Título: Obtenção de Inseticida e Fungicida Contra Formigas Cortadeiras e Seu Fungo Simbionte em
783 Myracrodruon urundeuva e de Complexos de Coordenação com Metais de Compostos Ativos para Controle
784 Desta Praga
785
786 Aluno(a): Asdrubal Lozada Blanco
787 Nível: Mestrado em Química
788 Data da Defesa: 27/02/2012
789 Orientador(a): Luiz Carlos Gomide Freitas
790 Título: Confinamento de Líquidos em Nanoescala
791
792 Aluno(a): Bruna Miglioranza
793 Nível: Mestrado Profissional em Química
794 Data da Defesa: 01/11/2012
795 Orientador(a): Renato Lajarim Carneiro
796 Título: Emprego de Planejamento Experimental no Desenvolvimento de Métodos Cromatográficos na
797 Indústria Farmacêutica
798
799 Aluno(a): Célia Domingues da Costa
800 Nível: Mestrado Profissional em Química
801 Data da Defesa: 04/08/2011
802 Orientador(a): Elson Longo da Silva
803 Título: Hematita: Um Novo Método de Síntese para a Indústria
804
805 Aluno(a): Clayton Rodrigues de Oliveira
806 Nível: Mestrado em Química
807 Data da Defesa: 30/03/2012
808 Orientador(a): Antonio Gilberto Ferreira
809 Título: Emprego da RMN Aliada à Quimiometria no Controle de Qualidade de Suco de Laranja
810
811 Aluno(a): Diêgo Guedes Sobrinho
812 Nível: Mestrado em Química
813 Data da Defesa: 12/03/2013
814 Orientador(a): Andre Farias de Moura
815 Título: Estudo Teórico Computacional de Suspensões Coloidais de Nanopartículas em Solventes Orgânicos
816



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676

13560-970 - São Carlos - SP

Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176

propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



Pós-Graduação UFSCar
multiplicando conhecimento

- 817 Aluno(a): Fábio Batista do Nascimento
818 Nível: Doutorado em Química
819 Data da defesa: 14/10/2010
820 Orientador(a): ALZIR AZEVEDO BATISTA
821 Título: ESTUDOS CINÉTICOS E FOTOQUÍMICOS DE COMPOSTOS DE Ru (II) COM LIGANTES
822 BIPIRIDÍNICOS E BIFOSFÍNICOS DE FÓRMULA GERAL cis-[RuCl₂(P-P)(N-N)] (P-P=BIFOSFINAS E N-N -
823 N-HETEROCÍCLICOS BIDENTADOS)
824
825 Aluno(a): Fabio Henrique Pinheiro Favarin
826 Nível: Mestrado Profissional em Química
827 Data da Defesa: 25/10/2012
828 Orientador(a): Renato Lajarim Carneiro
829 Título: Cromatografia Líquida Bidimensional Aplicada a Senosídeos e na Determinação Simultânea de
830 Diclofenaco Sódico, Paracetamol e Cafeína
831
832 Aluno(a): Gabriel Franco dos Santos
833 Nível: Mestrado em Química
834 Data da Defesa: 28/03/2012
835 Orientador(a): Edson Rodrigues Filho
836 Título: Identificação e Estudo do Fungo Mucor circinelloides Isolado do Tronco de Pinus taeda, com Ênfase
837 em Biotransformação da Carvonas
838
839 Aluno(a): Leidy Rocío Niño Camacho
840 Nível: Mestrado em Química
841 Data da Defesa: 16/02/2012
842 Orientador(a): Pedro Sergio Fadini
843 Título: Avaliação da Qualidade de Um Córrego Urbano com Relação às Espécies Metálicas e
844 Hidrocarbonetos Policíclicos Aromáticos (HPA)
845
846 Aluno(a): Marcelo Secatto
847 Nível: Mestrado Profissional em Química
848 Data da Defesa: 29/05/2013
849 Orientador(a): Timothy John Brocksom
850 Título: Desenvolvimento da Síntese Total do (±)-Ácido Jasmônico Visando Aplicação em Escala Industrial
851
852 Aluno(a): Marco Antonio dos Santos Farias
853 Nível: Mestrado em Química
854 Data da Defesa: 19/05/2011
855 Orientador(a): Ernesto Chaves Pereira de Souza
856 Título: Determinação Simultânea de Íons Metálicos por Meio de Técnicas Eletroanalíticas e Quimiométricas
857
858 Aluno(a): Marcos Aurelio Napolitano
859 Nível: Mestrado Profissional em Química
860 Data da Defesa: 01/03/2012
861 Orientador(a): Cauê Ribeiro de Oliveira
862 Título: Obtenção e Caracterização de Fosfatos de Cálcio Visando Aplicações Médicas
863
864 Aluno(a): Patrícia Regina Prada
865 Nível: Mestrado Profissional em Química
866 Data da Defesa: 07/06/2013
867 Orientador(a): Tiago Venâncio
868 Título: Avaliação Crítica do Processo de Implementação e Amadurecimento de um Sistema de Gestão da
869 Qualidade Integrado BPL (Boas Práticas de Laboratório) e ISO/IEC 17025
870
871 Aluno(a): Rafaela da Silveira André
872 Nível: Mestrado em Química
873 Data da Defesa: 19/04/2013
874 Orientador(a): Elson Longo da Silva
875 Título: Zirconato de cálcio: Um estudo para aplicação como sensor de umidade relativa
876



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



877 Aluno(a): Roberto Joanne Yoshihiro Fujieda
878 Nível: Mestrado Profissional em Química
879 Data da Defesa: 02/04/2012
880 Orientador(a): Ana Rita de Araujo Nogueira
881 Título: Estudo da Proteção de Ácidos Graxos de Cadeia Longa Presentes em Subproduto da Agroindústria
882 Visando Aplicação em Nutrição Animal
883

884 Aluno(a): Yuri Alencar Marques
885 Nível: Mestrado Profissional em Química
886 Data da Defesa: 11/01/2013
887 Orientador(a): Mitsukimi Tsunoda
888 Título: Estrutura e Comportamento em Solução de Copolímeros Anfífilicos do Tipo Poliéter Glicol
889

890 Programa de Pós-Graduação em Sociologia - PPGS

891
892 Aluno(a): Charles dos Santos
893 Nível: Mestrado em Sociologia
894 Data da Defesa: 28/02/2013
895 Orientador(a): Maria Aparecida de Moraes Silva
896 Título: De pai para filho: um estudo da formação e produção antropológica do trabalhador canavieiro
897 alagoano
898

899 Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas - PIPGCF

900
901 Aluno(a): Daniele Martinez de Sunti
902 Nível: Mestrado em Ciências Fisiológicas
903 Data da Defesa: 14/06/2013
904 Orientador(a): Francisco Tadeu Rantin
905 Título: Efeitos da abolição da bradicardia reflexa nas respostas cardiorrespiratórias de tambaqui, *Colossoma macropomum* (Cuvier, 1818) em hipóxia severa: Vagotomia versus inibição farmacológica
906
907

908 Aluno(a): Fabio Alexandre Casarin Pastor
909 Nível: Doutorado em Ciências Fisiológicas
910 Data da Defesa: 21/06/2013
911 Orientador(a): Keico Okino Nonaka
912 Título: Avaliação dos efeitos da hidroxiapatita e do resveratrol sobre o tecido ósseo de ratos contaminados
913 com acetato de chumbo
914

915 Homologado. Parecer nº 172/2013

917 4.2 - SOLICITAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

919 4.2.1 Credenciamento de Docentes

921 - Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – PPGCAm

922
923 - Prof. Dr. Celso Maran de Oliveira - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de
924 Ciências Ambientais - DCAm, pertencente ao grupo de pesquisa Novos Direitos, credenciado para ministrar
925 disciplinas, orientar dissertações de mestrado e orientar teses de doutorado.
926

927 - Profa. Dra. Erica Pugliesi - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de Ciências
928 Ambientais - DCAm, pertencente aos grupos de pesquisa Grupo Integrado de Estudos e Pesquisas de
929 Resíduos e Sustentabilidade e Gestão Ambiental, credenciada para ministrar disciplinas, orientar
930 dissertações de mestrado e orientar teses de doutorado.
931

932 - Prof. Dr. Juliano Costa Gonçalves - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de
933 Ciências Ambientais - DCAm, pertencente aos grupos de pesquisa Sociedade e Recursos Hídricos e
934 Sustentabilidade e Gestão Ambiental, credenciado para ministrar disciplinas, orientar dissertações de
935 mestrado e orientar teses de doutorado.
936



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676

13560-970 - São Carlos - SP

Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176

propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



Pós-Graduação UFSCAR
multiplicando conhecimento

937 - Profa. Dra. Renata Bovo Peres - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de
938 Ciências Ambientais - DCAM, pertencente ao grupo de pesquisa Sustentabilidade e Gestão Ambiental,
939 credenciada para ministrar disciplinas, orientar dissertações de mestrado e orientar teses de doutorado.
940

941 - Prof. Dr. Rodolfo Antônio de Figueiredo - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento
942 de Agroecologia - DAe, pertencente aos grupos de pesquisa Grupo de Estudo e Pesquisa em Educação
943 Ambiental e Agricultura Sustentável, credenciado para ministrar disciplinas, orientar dissertações de mestrado
944 e orientar teses de doutorado.
945

946 - Prof. Dr. Vandoir Bourscheidt - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de
947 Ciências Ambientais - DCAM, pertencente ao grupo de pesquisa Grupo de Análise e Planejamento
948 Ambiental, credenciado para ministrar disciplinas, orientar dissertações de mestrado e orientar teses de
949 doutorado.
950

951 **Homologado. Parecer nº 173/2013**
952

953
954 **- Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGEP-S**
955

956 - Profa. Dra. Nara Rossetti - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de
957 Engenharia de Produção - DEPS, pertencente ao grupo de pesquisa Grupo de Pesquisa em Operações e
958 Logística - Gpol, credenciada para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.
959

960 **Homologado. Parecer nº 174/2013**
961

962 **- Programa de Pós-Graduação em Física - PPGF**
963

964 - Prof. Dr. Alexandre Colato - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de Ciências
965 da Natureza, Matemática e Educação - DCNME, pertencente ao grupo de pesquisa Física Estatística,
966 credenciado para ministrar disciplinas, orientar dissertações de mestrado e orientar teses de doutorado.
967

968 **Homologado. Parecer nº 175 /2013**
969

970 **- Programa de Pós-Graduação em Matemática - PPGM**
971

972 - Prof. Dr. Adilson Eduardo Presoto - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de
973 Matemática - DM, pertencente ao grupo de pesquisa Equações Diferenciais Parciais, credenciado para
974 ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.
975

976 - Profa. Dra. Bruna Oréfica Okamoto - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de
977 Matemática - DM, pertencente ao grupo de pesquisa Singularidades, credenciada para ministrar disciplinas e
978 orientar dissertações de mestrado.
979

980 - Prof. Dr. Dimas Jose Goncalves - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de
981 Matemática - DM, pertencente ao grupo de pesquisa Álgebra, credenciado para ministrar disciplinas, orientar
982 dissertações de mestrado e orientar teses de doutorado.
983

984 - Prof. Dr. Dirk Toben - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de Matemática -
985 DM, pertencente aos grupos de pesquisa Topologia Algébrica e Diferencial e Geometria Diferencial,
986 credenciado para ministrar disciplinas, orientar dissertações de mestrado e orientar teses de doutorado.
987

988 - Prof. Dr. Fabio Ferrari Ruffino - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de
989 Matemática - DM, pertencente ao grupo de pesquisa Física-Matemática, credenciado para ministrar
990 disciplinas e orientar dissertações de mestrado.
991

992 - Prof. Dr. Francisco Braun - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de
993 Matemática - DM, pertencente ao grupo de pesquisa Equações Diferenciais Parciais, credenciado para
994 ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.
995

996 **Homologado. Parecer nº 176/2013**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676

13560-970 - São Carlos - SP

Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176

propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



Pós-Graduação UFSCAR
multiplicando conhecimento

997
998
999
1000
1001
1002
1003
1004
1005
1006
1007
1008
1009
1010
1011
1012
1013
1014
1015
1016
1017
1018
1019
1020
1021
1022
1023
1024
1025
1026
1027
1028
1029
1030
1031
1032
1033
1034
1035
1036
1037
1038
1039
1040
1041
1042
1043
1044
1045
1046
1047
1048
1049
1050
1051
1052
1053
1054
1055
1056

4.2.2 - Descredenciamento de Docentes

- Programa de Pós-Graduação em Educação Especial – PPGEES

- Profa. Dra. Elisete Silva Pedrazzani

Homologado. Parecer nº 177/2013

- Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana – PPGEU

- Prof. Dr. Almir Sales - solicita descredenciamento do PPGEU.

Homologado. Parecer nº178 /2013

- Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas – PIPGCF

- Profa. Dra. Ana Raimunda Dâmaso

- Profa. Dra. Rosana Mattioli

- Prof. Dr. Rozinaldo Galdino da Silva

Homologado. Parecer nº 179/2013

4.2.3 - Prorrogação de Prazo de Defesa

Programa de Pós-Graduação em Filosofia - PPGFil, solicita prorrogação do prazo de defesa da aluna Tatiane Pereira Boechat (Doutorado), até 30/11/2013 aprovado na reunião 131 da CPG de 26/08/2013.

Homologado. Parecer nº 180 /2013

Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ, solicita prorrogação do prazo de defesa da aluna Alessandra Félix da Costa Pereira (Doutorado), até 30/09/2013 aprovado na reunião 417 da CPG de 07/08/2013. **Homologado. Parecer nº 181/2013**

5. RECONHECIMENTO DE DIPLOMAS

Processo nº 23112.001676/2013-81– Solicitação de reconhecimento do diploma, de **Tania Cevada Oliveira**, na área de EDUCAÇÃO, obtido na USC - UNIVERSIDAD SAN CARLOS, em 2010, país PARAGUAI, como equivalente ao de Mestrado em EDUCAÇÃO, do Programa de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO. Parecer Deferimento. **Homologado. Parecer nº182 /2013**

Processo nº 23112.001675/2013-37– Solicitação de reconhecimento do diploma, de **Enivaldo de Oliveira**, na área de EDUCAÇÃO, obtido na UTIC - UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA INTERCONTINENTAL, em 2011, país PARAGUAI, como equivalente ao de Mestrado em EDUCAÇÃO, do Programa de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO. Parecer Indeferimento. **Homologado. Parecer nº 183/2013**

Processo nº 23112.001770/2013-31– Solicitação de reconhecimento do diploma, de **Ademar Valdir Comassetto**, na área de EDUCAÇÃO, obtido na UNINORTE - UNIVERSIDADE DEL NORTE, em 2011, país PARAGUAI, como equivalente ao de Doutorado em EDUCAÇÃO, do Programa de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO. Parecer Indeferimento. **Homologado. Parecer nº 184 /2013**

Processo nº 23112.001731/2013-33 – Solicitação de reconhecimento do diploma, de **Rosane Maria Biazussi**, na área de EDUCAÇÃO, obtido na UNINORTE - UNIVERSIDADE DEL NORTE, em 2011, país PARAGUAI, como equivalente ao de Doutorado em EDUCAÇÃO, do Programa de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO. Parecer Indeferimento. **Homologado. Parecer nº 185 /2013**

Processo nº 23112.001796/2013-89 – Solicitação de reconhecimento do diploma, de **Geny Gomes de Andrade Oliveira**, na área de EDUCAÇÃO, obtido na UTCD - UNIVERSIDAD TECNICA DE COMERCIALIZACIÓN Y DESARROLLO, em 2009, país PARAGUAI, como equivalente ao de Mestrado em EDUCAÇÃO, do Programa de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO. Parecer Indeferimento. **Homologado.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



Pós-Graduação UFSCar
multiplicando conhecimento

1057 Parecer nº186 /2013

1058

1059

1060

1061

1062

1063

1064

1065

1066

1067

1068

1069

1070

1071

1072

1073

1074

1075

1076

1077

1078

1079

1080

1081

1082

1083

1084

1085

1086

1087

1088

1089

1090

1091

1092

1093

1094

1095

1096

1097

1098

1099

1100

1101

1102

1103

1104

1105

1106

1107

1108

1109

1110

1111

1112

1113

1114

1115

6. AFASTAMENTOS DE SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E DOCENTES

Alessandra Maria Sudan, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado (a) no (a) Divisão de Desenvolvimento Pedagógico/PROGRAD. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de mestrado, na (o) UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 5/9/2013 a 30/12/2013. Processo nº. 23112.003191/2013-22. PPG-GOSP. **Afastamento Aprovado.**

Antón Castro Míguez, Professor Assistente, lotado (a) no (a) Departamento de Letras/CECH. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de doutorado, na (o) Universidade Presbiteriana Mackenzie, em São Paulo, Brasil, no período de 19/8/2013 a 18/2/2014. Processo nº. 23112.003199/2013-99. PPG-EDUCAÇÃO, ARTE E HISTÓRIA DA CULTURA. **Afastamento Aprovado.**

Carla Betina Andreucci Polido, Professor Assistente, lotado (a) no (a) Departamento de Medicina/CCBS. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de doutorado, na (o) UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas, em Campinas, Brasil, no período de 4/8/2013 a 31/1/2014. Processo nº. 23112.001938/2012-27. PPG-TOCOGINECOLOGIA. **Afastamento Aprovado.**

Daniela Dotto Machado, Professor Assistente, lotado (a) no (a) Departamento de Metodologia de Ensino/CECH. Assunto: Pedido de afastamento integral, para frequentar curso de doutorado, na (o) UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 14/8/2013 a 16/12/2013. Processo nº. 23112.000861/2010-05. PPG-EDUCAÇÃO. **Afastamento Aprovado.**

Heitor Vinicius Marcaldi, Engenheiro, lotado (a) no (a) SE/CCET. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de doutorado, na (o) USP - Universidade de São Paulo, em São Carlos, Brasil, no período de 7/8/2013 a 21/11/2013. Processo nº. 23112.001194/2013-21. PPG-ENGENHARIA ELÉTRICA. **Afastamento Aprovado.**

Izabel da Mota Franco, Bibliotecário (a), lotado (a) no (a) Departamento de Processamento Técnico/Bco. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar disciplinas (mestrado / doutorado), na (o) UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 9/9/2013 a 13/12/2013. Processo nº. 23112.000863/2013-48. PPG-CTS. **Afastamento Aprovado.**

João Luiz Consoni, Técnico de Laboratório, lotado (a) no (a) Departamento de Recursos Naturais e Proteção Ambiental/CCA. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de mestrado, na (o) UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos, em Araras, Brasil, no período de 18/3/2013 a 26/7/2013. Processo nº. 23112.001736/2013-66. PPG-AeA. **Afastamento Aprovado.**

Josilene Aparecida Sartori Zampar, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado (a) no (a) Divisão de Controle Acadêmico/SE. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de mestrado, na (o) UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 26/8/2013 a 6/12/2013. Processo nº. 23112.000957/2013-17. PPG-EES. **Afastamento Aprovado.**

Liliane Cristine Schlemer Alcântara, Professor Assistente, lotado (a) no (a) SE/CCA. Assunto: Pedido de afastamento integral, para frequentar curso de doutorado, na (o) Fundação Universidade Regional de Blumenau, em Blumenau, Brasil, no período de 31/5/2013 a 30/5/2014. Processo nº. 23112.004059/2012-57. PPGDR. Correção data de início e fim do afastamento. **Afastamento Aprovado.**

Lucimar Retto da Silva Avó, Professor Assistente, lotado (a) no (a) Departamento de Medicina/CCBS. Assunto: Pedido de afastamento integral, para frequentar curso de doutorado, na (o) UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo, em São Paulo, Brasil, no período de 1/2/2013 a 1/8/2013. Processo nº. 23112.003236/2009-30. PPG-CIÊNCIAS DA SAÚDE. **Afastamento Aprovado.**

Marcos Tan Endo, Engenheiro, lotado (a) no (a) SE/CCET. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de mestrado, na (o) USP - Universidade de São Paulo, em São Carlos, Brasil, no período de 7/8/2013 a 21/11/2013. Processo nº. 23112.000804/2011-03. PPG-ENGENHARIA MECÂNICA. **Afastamento Aprovado.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676

13560-970 - São Carlos - SP

Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176

propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



Pós-Graduação UFSCar
multiplicando conhecimento

1116 **Silvana Lopes dos Santos**, Assistente em Administração, lotado (a) no (a) Departamento de
1117 Psicologia/CECH. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de doutorado, na (o)
1118 UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 26/8/2013 a
1119 20/12/2013. Processo nº. 23112.001520/2012-10. PPG-PSI. **Afastamento Aprovado.**
1120

1121
1122 **7. RELATÓRIOS DE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PARA PÓS-GRADUAÇÃO**
1123

1124 **Carla Betina Andreucci Polido**, Professor Assistente, lotado (a) no (a) Departamento de Medicina/CCBS.
1125 Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial, as quintas e as sextas-feiras, para
1126 frequentar curso de doutorado, na (o) UNICAMP Universidade Estadual de Campinas, em Campinas, Brasil,
1127 no período de 1/2/2013 a 31/7/2013. Processo nº 23112.001938/2012-27. **Relatório Aprovado.**
1128

1129 **Daniela Dotto Machado**, Professor Assistente, lotado (a) no (a) Departamento de Metodologia de
1130 Ensino/CECH. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento integral, para frequentar curso de
1131 doutorado, na (o) UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de
1132 3/3/2013 a 12/7/2013. Processo nº 23112.000861/2010-05. **Relatório Aprovado.**
1133

1134 **Heitor Vinicius Mercaldi**, Engenheiro, lotado (a) no (a) SE/CCET. Assunto: Relatório de atividades referente
1135 a afastamento parcial, as quartas-feiras, para frequentar curso de doutorado, na (o) USP Universidade de
1136 São Paulo, em São Carlos, Brasil, no período de 13/3/2013 a 25/6/2013. Processo nº 23112.001194/2013-21.
1137 **Relatório Aprovado.**
1138

1139 **João Luiz Consoni**, Técnico de Laboratório, lotado (a) no (a) Departamento de Recursos Naturais e
1140 Proteção Ambiental/CCA. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial, Segundas-feiras,
1141 para frequentar curso de mestrado, na (o) UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos, em Araras, Brasil,
1142 no período de 18/3/2013 a 26/7/2013. Processo nº 23112.001736/2013-66. **Relatório Aprovado.**
1143

1144 **Josilene Aparecida Sartori Zampar**, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado (a) no (a) Divisão de
1145 Controle Acadêmico/SE. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial, Terças, quintas e
1146 sextas-feiras, para frequentar curso de mestrado, na (o) UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos, em
1147 São Carlos, Brasil, no período de 28/3/2013 a 28/6/2013. Processo nº 23112.000957/2013-17. **Relatório**
1148 **Aprovado.**
1149

1150 **Lucimar Retto da Silva Avó**, Professor Assistente, lotado (a) no (a) Departamento de Medicina/CCBS.
1151 Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial, Quartas e Quintas-feiras, para frequentar
1152 curso de doutorado, na (o) UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo, em São Paulo, Brasil, no período
1153 de 2/2/2012 a 1/8/2012. Processo nº 23112.003236/2009-30. **Relatório Aprovado.**
1154

1155 **Marcos Tan Endo**, Engenheiro, lotado (a) no (a) SE/CCET. Assunto: Relatório de atividades referente a
1156 afastamento parcial, Quartas e sextas-feiras, para frequentar curso de mestrado, na (o) USP - Universidde de
1157 São Paulo, em São Carlos, Brasil, no período de 26/3/2013 a 30/7/2013. Processo nº 23112.000804/2011-03.
1158 **Relatório Aprovado.**
1159

1160 **Rodrigo Eduardo Botelho Francisco**, Jornalista, lotado (a) no (a) CCS/CCS. Assunto: Relatório de
1161 atividades referente a afastamento integral, para frequentar curso de doutorado, na (o) USP - Universidade
1162 de São Paulo, em São Paulo, Brasil, no período de 1/2/2013 a 31/7/2013. Processo nº 23112.000620/2010-
1163 52. **Relatório Aprovado.**
1164

1165 **Silvana Lopes dos Santos**, Assistente em Administração, lotado (a) no (a) Departamento de
1166 Psicologia/CECH. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial, Terças e quintas-feiras
1167 (manhã); Quartas e sextas-feiras (tarde), para frequentar curso de doutorado, na (o) UFSCAR - Universidade
1168 Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 18/3/2013 a 5/7/2013. Processo nº
1169 23112.001520/2012-10. **Relatório Aprovado.**
1170

1171 **Valtair Francisco Nunes**, Técnico de Laboratório, lotado (a) no (a) Departamento de Geografia, Turismo e
1172 Humanidades/CCTS. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial, Segundas-feiras, para
1173 frequentar curso de mestrado, na (o) UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos, em Sorocaba, Brasil,
1174 no período de 1/10/2012 a 17/12/2012. Processo nº 23112.000149/2013-50. **Relatório Aprovado.**
1175



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



1176 **8. PROMOÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS**

1177
1178 **NARA ROSSETTI**, lotado (a) no (a) CCTS/DEPS. Pedido de promoção: Professor(a) Adjunto(A), em razão de
1179 título de doutor em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, obtido em 15/8/2013, junto à (ao) USP -
1180 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, em SÃO CARLOS - SP, Brasil. Processo nº 23112.003072/2013-70.
1181 **Homologado. Parecer nº 189/2013**

1182
1183
1184 **9. ACORDOS, CONVÊNIOS E CO-TUTELAS**

1185
1186 **9.1 - CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UFSCAR PPGEES E A UNESP/MARÍLIA**

1187
1188 **Processo nº 23112.003005/2013-55** – Trata-se de termo de convênio de cooperação entre a UFSCar e a
1189 UNESP - campus Marília para permitir participação da Profa. Dra. Cristina Yoshie Toyoda no Programa de
1190 Pós-Graduação em Educação Especial da UFSCar – PPGEES/CECH/UFSCar, na qualidade de docente.

1191
1192 **Homologado. Parecer nº 187/2013**

1193
1194 **9.2 - TERMO DE ACORDO INTERNACIONAL DE CO-TUTELA ENTRE A UFSCAR E A UNIVERSIDADE**
1195 **DO PORTO (PORTUGAL)**

1196
1197 **Processo nº 23112.003386/2013-72** – Trata-se de proposta de termo de acordo internacional para co-tutela
1198 para orientação de tese de doutorado da discente Ana Carolina Braz, do Programa de Pós-Graduação em
1199 Psicologia da UFSCar a ser celebrado com a Universidade do Porto - Portugal

1200
1201 **Homologado. Parecer nº 188 /2013**

1202
1203 **10 . NOVO REGIMENTO GERAL DA PÓS-GRADUAÇÃO :**

1204
1205 - MINUTA -

1206 RESOLUÇÃO COPG/UFSCar Nº >>> de >> de >>>> de 2013.

1207
1208 *Aprova o Regimento Geral dos*
1209 *Programas de Pós-Graduação da*
1210 *UFSCar.*

1211
1212 A Presidente do Conselho de Pós-Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no
1213 uso das atribuições estatutárias e regimentais e considerando a aprovação pelo conselho em
1214 sua reunião realizada em >> de >>>>> de 2013,

1215
1216 **R E S O L V E:**

1217
1218 aprovar o Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de São
1219 Carlos, nos termos seguintes:

1220
1221 **TÍTULO I**
1222 **Dos Objetivos**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



1223 **Art. 1º** - As atividades dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de São
1224 Carlos – UFSCar, abrangem estudos e trabalhos de formação em cursos de Mestrado
1225 Acadêmico, de Mestrado Profissional e de Doutorado.

1226 § 1º - O Mestrado Acadêmico visa oferecer ao pós-graduando condições para o
1227 desenvolvimento de estudos que possibilitem o domínio dos instrumentos conceituais e
1228 metodológicos essenciais na sua área, qualificando-o como pesquisador e docente de nível
1229 superior, através de trabalhos de investigação e de ensino.

1230 § 2º - O Mestrado Profissional visa oferecer ao pós-graduando condições para o
1231 desenvolvimento de uma prática profissional transformadora, por meio da incorporação do
1232 método científico e da aplicação dos conhecimentos de novas técnicas e processos.

1233 § 3º - O Doutorado visa o aprofundamento dos objetivos do Mestrado de caráter acadêmico e
1234 a produção, pelo doutorando, de um trabalho de investigação que represente uma
1235 contribuição real, original e criativa na respectiva área de conhecimento e que demonstre sua
1236 qualificação para formar pessoal nos níveis de Mestrado e Doutorado.

1237

1238

1239

TÍTULO II

1240

Da Coordenação Geral da Pós-Graduação

1241

Sugestão: Do Conselho da Pós-Graduação

1242

Art. 2º - A coordenação geral dos Programas de Pós-Graduação da UFSCar é atribuição do
1243 Conselho de Pós-Graduação - CoPG, com o apoio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

1244

Art. 3º - Além do disposto no Estatuto, no Regimento Geral e no seu Regimento Interno, ao
1245 CoPG compete:

1246

I – formular, aprovar, acompanhar e avaliar a política institucional de pós-graduação da
1247 Universidade, a partir da política institucional definida pelo ConsUni;

1248

II - superintender e coordenar, em nível superior, as atividades universitárias de ensino de pós-
1249 graduação;

1250

III - estabelecer diretrizes gerais para a integração entre os diversos Programas de Pós-
1251 Graduação da UFSCar;

1252

IV – elaborar normas e estabelecer procedimentos referentes às atividades de pós-graduação;

1253

V - deliberar sobre o credenciamento, implantação, reformulação ou extinção dos Programas
1254 de Pós-Graduação e seus cursos, bem como sobre o seu corpo docente;

1255

VI - aprovar os planos de criação, alteração, fusão ou extinção de coordenações de programa
1256 de pós-graduação, por proposta dos conselhos de centro **ou, no caso de Programas Especiais,**

1257

por outras unidades administrativas, submetendo-os ao ConsUni;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



- 1258 VII - editar normas gerais sobre a organização dos Programas de Pós-Graduação a serem
1259 observadas pelos Regimentos Internos de cada Programa;
1260 VIII - homologar a concessão dos títulos de Mestre e Doutor;
1261 IX - homologar o credenciamento e descredenciamento de docentes e de disciplinas dos
1262 Programas de Pós-Graduação;
1263 XII - emitir pareceres sobre matérias relacionadas ao funcionamento dos Programas de Pós-
1264 Graduação;
1265 XIII - examinar, em grau de recurso, as deliberações das Coordenações dos Programas de Pós-
1266 Graduação - CPG.

TÍTULO III

Dos Programas de Pós-Graduação

- 1269 **Art. 4º** - A implantação de um Programa de Pós-Graduação pressupõe a existência de
1270 condições propícias à atividade de pesquisa e de condições adequadas de qualificação e
1271 dedicação do corpo docente nas áreas de concentração e linhas de pesquisas envolvidas no(s)
1272 curso(s) por ele oferecido(s).
1273 Parágrafo único - Os cursos de Mestrado Acadêmico, de Mestrado Profissional ou de
1274 Doutorado compõem-se de uma ou mais Áreas de Concentração, as quais indicam os
1275 principais campos de estudo do Curso.
1276 **Art. 5º** - A proposta de criação de um novo Curso de Pós-Graduação deve ser enviada pelo
1277 grupo proponente à Diretoria do respectivo Centro, **exceção feita aos cursos multidisciplinares**
1278 **e propostas advindas de unidades autônomas, e em seguida ao CoPG.**
1279 § 1º - Cabe ao CoPG deliberar sobre os procedimentos de análise das propostas, definindo a
1280 necessidade de uma comissão assessora específica para tanto.
1281 § 2º - Após aprovação pelo CoPG, a proposta deve ser encaminhada ao Conselho Universitário
1282 e à CAPES para aprovação.
1283 § 3º - Os cursos novos somente poderão aceitar alunos regulares após aprovação de seu
1284 pedido de funcionamento pelo Conselho Universitário e pela CAPES.
1285 **Art. 6º** - À Coordenação de Programa de Pós-Graduação, integrada pela Comissão de Pós-
1286 Graduação - CPG e pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação, compete a gestão
1287 das atividades didático-científicas e administrativas relacionadas ao programa de pós-
1288 graduação.
1289 § 1º - A Coordenadoria será exercida por um Coordenador, a quem compete superintender e
1290 coordenar as atividades do Programa de Pós-Graduação, de acordo com as diretrizes da
1291 Comissão de Pós Graduação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



1292 § 2º - A Comissão de Pós-Graduação – CPG, órgão deliberativo do Programa de Pós-
1293 Graduação, terá sua constituição definida em Regimento próprio aprovado pelo Conselho do
1294 respectivo Centro e homologado pelo Conselho de Pós-Graduação.

1295 **Art. 7º** - Compete a cada Comissão de Pós-Graduação - CPG, além do disposto no Estatuto e
1296 no Regimento Geral da UFSCar:

1297 I - promover a supervisão didática e organizacional do Programa de Pós-Graduação que lhe
1298 esteja afeto, exercendo as atribuições daí decorrentes;

1299 II - detalhar no âmbito do Programa de Pós-Graduação as políticas pertinentes sobre
1300 atividades fim, recursos humanos, físicos e financeiros formuladas nos conselhos superiores da
1301 Universidade e no Conselho de Centro;

1302 III - elaborar ou modificar o Regimento Interno da Coordenação do Programa de Pós-
1303 Graduação, que incluirá a composição da própria Comissão, submetendo-o à aprovação do
1304 respectivo Conselho de Centro e à homologação pelo Conselho de Pós-Graduação da UFSCar;

1305 IV - aprovar normas para os processos de escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do
1306 Programa de Pós-Graduação, a serem homologadas pelo Conselho de Centro;

1307 V - analisar os pareceres sobre solicitações de reconhecimento de diplomas de conclusão de
1308 cursos de pós-graduação *stricto sensu* expedidos por instituições de ensino superior
1309 estrangeiras, exarados por comissões nomeadas pela Coordenadoria do Programa de Pós-
1310 Graduação;

1311 VI - propor ao Conselho de Centro, pelo voto de dois terços de seus membros, o afastamento
1312 ou a destituição do Coordenador do Programa de Pós-Graduação, na forma da lei e deste
1313 Regimento Geral;

1314 VII - examinar os recursos contra atos do Coordenador do Programa de Pós-Graduação, nos
1315 casos e na forma definidos nos artigos 22 e 23 do Regimento Geral da Universidade;

1316 VIII - decidir ou emitir pareceres sobre outras questões de ordem administrativa e disciplinar,
1317 no âmbito de sua competência.

1318
1319 Parágrafo único – O Regimento Interno de cada Programa de Pós-Graduação deverá indicar as
1320 Áreas de Concentração de cada um dos seus cursos.

1321 **Art. 8º** - São também atribuições da Comissão de Pós-Graduação - CPG, além de outras
1322 previstas no Regimento Interno:

1323 I - distribuir e divulgar o Regimento Interno ao Corpo Discente e Docente;

1324 II - estabelecer e divulgar, a cada período letivo, o calendário de matrícula e outras atividades;

1325 III – Estabelecer as normas e o calendário para a realização do processo seletivo para ingresso
1326 no respectivo Programa;



1327 IV - estabelecer as normas e o calendário para a realização do Exame de Qualificação e do
1328 Exame de Proficiência em Língua Estrangeira;

1329 V - estabelecer normas específicas sobre a frequência às atividades do Programa;

1330 VI - estabelecer as normas para realização das defesas de Trabalho de Conclusão de Curso (no
1331 caso do Mestrado Profissional), de Dissertação (no caso do Mestrado Acadêmico) e de Tese (no
1332 caso do Doutorado);

1333 VII - estabelecer, segundo os limites e diretrizes do Regimento Geral, os critérios e prazos para
1334 credenciamento e descredenciamento de docentes no respectivo Programa.

1335 **Art. 9º** - A Comissão de Pós-Graduação - CPG, é constituída por membros do Corpo Docente
1336 e do Corpo Discente do Programa, elegendo-se dentre os docentes pertencentes à UFSCar ou,
1337 no caso de Programas Interinstitucionais, à instituição parceira (ou conveniada), o Coordenador
1338 e o Vice-Coordenador.

1339 § 1º - O número de representantes discentes deve corresponder a, no máximo, vinte por cento
1340 do total de membros, garantida a participação de no mínimo um representante.

1341 § 2º - Quando criado um novo Programa de Pós-Graduação, o correspondente Conselho de
1342 Centro estabelecerá a composição *pro tempore* da respectiva Comissão de Pós-Graduação.

1343 § 3º - No caso dos Programas Especiais, o Conselho de Pós-Graduação estabelecerá a
1344 composição *pro tempore*.

1345

1346 **Art. 10** - A escolha dos representantes do Corpo Docente e do Corpo Discente para cada CPG
1347 será feita, respectivamente, pelos docentes credenciados no Programa e pelos alunos
1348 regularmente matriculados nos seus cursos, mediante eleição realizada segundo o estabelecido
1349 no Regimento Interno.

1350 § 1º - O mandato dos membros titulares e suplentes deve ser definido pelo regimento interno
1351 de cada programa, não ultrapassando o limite de dois anos para os docentes e de um ano
1352 para os discentes, sendo permitida uma recondução.

1353

1354 **Art.11** - A escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador do Programa será feita pelos
1355 docentes credenciados junto à CPG e pelos alunos regularmente matriculados, mediante
1356 eleição, conforme estabelecido no Regimento Interno.

1357

1358

TÍTULO IV

1359

Do Corpo Docente

1360 **Art. 12** - O corpo docente dos Programas de Pós-Graduação é constituído por docentes
1361 credenciados junto à CPG e homologados pelo CoPG, responsáveis por disciplinas constantes
1362 do currículo ou pela orientação de alunos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



1363 Parágrafo único - Os docentes podem ser credenciados como Permanentes, Colaboradores e
1364 Visitantes, segundo critérios específicos que devem constar do Regimento Interno de cada
1365 Programa de Pós-Graduação.

1366 **Art. 13** - Para o credenciamento de docentes nos Programas de Pós-Graduação é exigido o
1367 título de Doutor e o exercício de atividade criadora, demonstrado pela produção de trabalhos
1368 de validade comprovada em sua área de atuação.

1369 § 1º - O título de Doutor pode ser dispensado, a juízo do CoPG, mediante parecer favorável da
1370 CPG do Programa, caso o docente comprove alta experiência e conhecimento em seu campo
1371 de atividade.

1372 § 2º - O pedido de homologação de credenciamento de docente deve ser acompanhado de
1373 currículo atualizado, com ênfase na produção intelectual dos três últimos anos.

1374 § 3º - Para ser credenciado como orientador em Curso de Doutorado é recomendável que o
1375 docente tenha concluído a orientação de pelo menos um Mestre.

1376 § 4º - O credenciamento de docentes tem validade máxima de três anos e o reconhecido
1377 deve ser analisado segundo critérios estabelecidos no Regimento Interno.

1378 § 5º - O credenciamento, reconhecido e descredenciamento de docentes devem ser
1379 aprovados pela CPG e homologados pelo CoPG.

1380 **Art. 14** - Havendo necessidade manifesta do Curso de Pós-Graduação, pode ser autorizado,
1381 pelo prazo máximo de um ano, o oferecimento de disciplina por docente com título de Mestre
1382 e experiência na respectiva área de atuação.

1383 Parágrafo único - Em nenhuma hipótese o Curso poderá ter mais do que um terço de seus
1384 docentes com esse tipo de autorização.

1385 **Art. 15** - O portador de título de doutor pode, a pedido do orientador, ser reconhecido como
1386 coorientador de uma dissertação ou tese, nas seguintes circunstâncias:

1387 I - o caráter interdisciplinar da dissertação ou tese, requerendo a orientação parcial de um
1388 especialista em uma área diferente daquela de domínio do orientador;

1389 II - a ausência prolongada do orientador, requerendo a sua substituição por docente com
1390 qualificações equivalentes, para a execução do projeto de dissertação ou tese;

1391 III - a execução do projeto de dissertação ou tese em outra instituição, havendo mais de um
1392 responsável pela orientação;

1393 IV - previsão em acordos de co-tutela ou de cooperação internacional.

1394 **Art. 16** - A coorientação será observará os seguintes procedimentos:

1395 I - o reconhecimento será feito pela CPG, sem processo formal de credenciamento;

1396 II - o coorientador terá a mesma responsabilidade do orientador e pode, a critério da CPG,
1397 participar da Comissão Julgadora da Dissertação ou Tese.



1398 § 1º - Os regimentos internos dos Programas de Pós-Graduação podem estabelecer critérios
1399 para admissão de mais de um coorientador para Dissertação ou Tese.

1400 § 2º - Os programas Multidisciplinares, Interinstitucionais e os Convênios de Cooperação
1401 Internacional admitem a existência de dois orientadores sem distinção entre orientador
1402 principal e coorientador.

1403 **Art. 17** - Pode ser credenciado junto ao Programa professor de outra Instituição de Ensino
1404 Superior, bem como pesquisador especialmente convidado pela sua experiência científica.

1405 § 1º - Docentes externos a UFSCar podem ser autorizados a ministrar aulas em disciplinas de
1406 um Programa de Pós-Graduação, sem credenciamento no mesmo, bastando para isso que a
1407 CPG aprove em reunião ordinária a atribuição da disciplina ao convidado, delimitando a
1408 atuação do mesmo para esse fim específico.

1409 § 2º - O número de docentes externos à UFSCar, credenciados em um determinado Curso de
1410 Pós-Graduação, não pode ultrapassar 40% do total do seu Corpo Docente.

1411 § 3º - Não é considerado externo à UFSCar o docente credenciado:

1412 a) aposentado pela UFSCar e sem vínculo empregatício;

1413 b) vinculado a uma instituição conveniada à UFSCar especificamente para o desenvolvimento
1414 de atividades de pós-graduação.

1415 **Art. 18** - São atribuições dos membros do Corpo Docente:

1416 I - ministrar aulas;

1417 II - desenvolver projetos de pesquisa que possibilitem a participação de alunos do Programa;

1418 III - orientar alunos do Programa, quando credenciados para este fim;

1419 IV - integrar comissões julgadoras de dissertações e teses;

1420 V - integrar comissões de:

1421 a) exame de seleção e de proficiência em línguas estrangeiras;

1422 b) exame de qualificação;

1423 c) atribuição de bolsas;

1424 VI - desempenhar outras atividades pertinentes ao Programa, nos termos dos dispositivos
1425 regulamentares.

1426 TÍTULO V

1427 Do Corpo Docente

1428 **Art. 19** - O Corpo Docente dos Cursos de Pós-Graduação é constituído pelos alunos neles
1429 matriculados, portadores de Diploma de Graduação.

1430 § 1º - A admissão de alunos portadores de diplomas de outros cursos de nível superior pode
1431 ser prevista nos Regimentos Internos dos Programas mediante qualificação comprovada
1432 durante o processo de seleção.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



1433 § 2º - A admissão de alunos regulares aos Cursos de Pós-Graduação é condicionada à
1434 possibilidade de oferecimento das disciplinas exigidas e à capacidade de orientação de cada
1435 curso, comprovada mediante a existência de orientadores com disponibilidade para esse fim.

1436 **Art. 20** - A matrícula nos Cursos de Pós-Graduação como aluno regular é feita mediante a
1437 apresentação dos documentos e comprovantes da conclusão de Curso de Graduação, além de
1438 outros exigidos pelo Regimento Interno do Programa, e tem a sua efetivação condicionada à
1439 homologação pela CPG.

1440 § 1º - A matrícula dos alunos regulares deve ser renovada semestralmente, mediante parecer
1441 do orientador sobre a previsão de atividades no período compreendido pela matrícula.

1442 § 2º - O aluno que não renovar a matrícula, no prazo estabelecido no Regimento Interno, será
1443 considerado desistente e desligado do Programa.

1444 **Art. 21** - A CPG pode aceitar a inscrição, como Aluno Especial em disciplina determinada, de
1445 aluno de curso de Graduação ou portador de Diploma de Graduação, não matriculado no
1446 Curso, que demonstre interesse em cursar disciplina cujo conteúdo contribua para o seu
1447 trabalho em outra instituição ou ao seu aprimoramento profissional.

1448 Parágrafo único - Cabe à CPG definir critérios de admissão para Aluno Especial, assim como
1449 deliberar sobre a aceitação de matrículas, limite de disciplinas e formas de certificação para
1450 essa categoria discente.

1451 **Art. 22** - A CPG pode aceitar a inscrição de aluno visitante do país ou do exterior, portador de
1452 diploma de nível superior, proveniente de intercâmbio decorrente de convênio aprovado nos
1453 órgãos competentes da Universidade ou de convênio/programa de agência de fomento que
1454 independe da aprovação nos órgãos competentes da Universidade, por um período de um a
1455 doze meses, podendo ser prorrogado por até seis meses.

1456 Parágrafo único - O aluno visitante estrangeiro deve apresentar à Coordenadoria do Programa
1457 de Pós-Graduação o visto de entrada e permanência no país.

1458 **Art. 23** - A critério da Coordenação do Programa podem ser admitidos no Curso de
1459 Doutorado, sem título de mestre:

1460 a) alunos que forem aprovados em processo de seleção específico para esta finalidade,
1461 conforme previsto no Regimento Interno do Programa;

1462 b) alunos do Curso de Mestrado de caráter acadêmico que, independentemente da defesa de
1463 Dissertação, tiverem concluído as atividades previstas no Regimento Interno do Programa
1464 especificamente para esta finalidade.

1465 Parágrafo único - A admissão no Curso de Doutorado na forma prevista na alínea "b" acima
1466 implicará:

1467 I - reconhecimento automático de todos os créditos em disciplinas integralizados enquanto
1468 aluno do Curso de Mestrado;



1469 II - contagem do período em que o aluno esteve matriculado no Curso de Mestrado para
1470 determinação do prazo para a realização da defesa de Tese.

1471

TÍTULO VI

1472

Da Orientação dos Alunos

1473

1474

1475

Art. 24 - No prazo máximo de um ano após a matrícula no curso, deve ser designado um orientador para o aluno do Programa de Pós-Graduação, segundo critérios estabelecidos pelo **Regimento Interno**.

1476

1477

§ 1º - Compete à CPG a aprovação da substituição de orientador, quando conveniente ou indispensável ao desenvolvimento do Programa.

1478

1479

1480

§ 2º - Cada Programa poderá definir no seu Regimento Interno o número máximo de alunos que cada professor da UFSCar ou externo poderá orientar simultaneamente, considerando-se sempre a qualidade acadêmica da formação oferecida.

1481

1482

1483

1484

Art. 25 - A orientação de alunos pode ser exercida concomitantemente por um ou mais docentes pertencentes à instituição estrangeira, em regime de coorientação, conforme estabelecido em acordo de co-tutela de tese ou convênio específico, observada a legislação vigente.

1485

1486

1487

§ 1º - A orientação em regime de co-tutela pressupõe a existência de um convênio assinado entre a UFSCar e a instituição parceira, após análise e aprovação do CoPG, a pedido da CPG de cada Programa.

1488

1489

1490

§ 2º - O convênio deve reconhecer a dupla titulação ao aluno, a partir de regras explícitas sobre o período de estágio, as disciplinas cursadas e as atividades de pesquisa desenvolvidas em cada uma das instituições parceiras.

1491

1492

§ 3º - O convênio deve assegurar o reconhecimento dos créditos referentes às atividades realizadas nas duas instituições.

1493

1494

1495

1496

1497

1498

1499

Art. 26 - O termo de convênio de Co-Tutela de Tese deve estabelecer também:

I - As atividades a serem desenvolvidas pelo aluno em cada uma das instituições, o que inclui o projeto de pesquisa e suas etapas;

II - As obrigações de cada orientador, que devem ser formalizadas em documento assinado por ambos;

III - As obrigações financeiras cabíveis a cada instituição, mencionando a atribuição de Bolsas quando for o caso;

1500

1501

1502

IV - As condições para a defesa de tese, incluindo o local, número de participantes de cada instituição, o formato e o(s) idioma(s) em que será defendida e os critérios de avaliação e titulação.

1503

TÍTULO VII

1504

Dos Créditos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



- 1505 **Art. 27** - A integralização dos estudos necessários aos cursos de Mestrado ou de Doutorado é
1506 expressa em unidades de crédito.
- 1507 § 1º - Cada unidade de crédito corresponde a 15 (quinze) horas de atividades programadas,
1508 compreendendo aulas, seminários, trabalhos de laboratório ou de campo estudos individuais.
- 1509 § 2º - A conclusão do Mestrado, de caráter acadêmico ou profissional, exige a integralização
1510 de 100 (cem) créditos e a conclusão do Doutorado, de 200 (duzentos) créditos.
- 1511 **Art. 28** - As propostas de criação ou alteração de disciplinas devem ser acompanhadas de
1512 justificativa e caracterizadas por código, nome, ementa detalhada, carga horária, número de
1513 créditos e corpo docente responsável por seu oferecimento.
- 1514 § 1º - As disciplinas que tenham o objetivo de atender aspectos particulares da área de
1515 concentração do curso serão oferecidas como "Tópicos" e caracterizadas a cada oferta.
- 1516 § 2º - São permitidas disciplinas ministradas em outros idiomas, segundo autorização da CPG e
1517 comunicação à ProPG.
- 1518 **Art. 29** - A estrutura curricular dos cursos deve ser elaborada pela CPG e aprovada pelo CoPG,
1519 prevendo o mínimo de 35 (trinta e cinco) créditos em disciplinas para a integralização dos
1520 estudos de um Mestrado e um mínimo de 55 (cinquenta e cinco) créditos em disciplinas para a
1521 integralização dos estudos de Doutorado.
- 1522 § 1º - As alterações curriculares devem ser aprovadas pela CPG e homologadas pelo CoPG.
- 1523 § 2º - A critério da CPG, os candidatos ao Doutorado portadores do título de Mestre poderão
1524 ter os créditos obtidos nesse último curso contados para o Doutorado, segundo as normas
1525 estabelecidas no Regimento Interno do Programa.
- 1526 **Art. 30** - Os Programas de Pós-Graduação devem providenciar a realização de Exame de
1527 Qualificação, obrigatório para a conclusão de Doutorado, e opcional para os Mestrados, sem
1528 direito a crédito.
- 1529 **Art. 31** - Os Programas de Pós-Graduação devem oferecer, nos seus cursos, a realização de
1530 Exame de Proficiência em pelo menos uma língua estrangeira, sem direito a crédito.
- 1531 Parágrafo único - A critério de cada CPG, o Programa pode aceitar Exame realizado em outra
1532 instituição.
- 1533 **Art. 32** - A CPG deve, a cada período letivo, definir um prazo máximo para que os alunos
1534 apresentem pedido de cancelamento de inscrição em disciplinas, sempre inferior à metade do
1535 prazo necessário à sua conclusão.
- 1536 **Art. 33** - A integralização dos créditos em disciplinas para os Cursos de Mestrado deve ser
1537 feita no prazo máximo de dois anos, contados a partir da data da matrícula no Curso.
- 1538 § 1º - Aos alunos que não tenham usufruído bolsa para realizar o Curso, pode ser concedido o
1539 prazo de mais um período letivo para a conclusão dos créditos em disciplinas.



- 1540 § 2º - Regras específicas sobre os períodos em que os alunos devem cursar disciplinas podem
1541 ser estabelecidas pelos Programas de Pós-Graduação, nos respectivos Regimentos Internos.
- 1542 **Art. 34** - A integralização dos créditos em disciplinas para o Doutorado deve ser feita no prazo
1543 máximo de dois anos e meio, contados a partir da data da matrícula no Curso.
- 1544 § 1º - Aos alunos que não tenham usufruído bolsa para realizar o Curso, pode ser concedido o
1545 prazo de mais um período letivo para a conclusão dos créditos em disciplinas.
- 1546 § 2º - Regras específicas sobre os períodos em que os alunos devem cursar disciplinas podem
1547 ser estabelecidas pelos Programas de Pós-Graduação, nos respectivos Regimentos Internos.
- 1548 **Art. 35** - Os Programas de Pós-Graduação estabelecerão nos Regimentos Internos regras
1549 específicas sobre integralização de créditos e prazos para Exame de Qualificação para alunos
1550 de Doutorado que realizarem parte de seus estudos em outras instituições, no país ou exterior.
- 1551 **Art. 36** - A critério da CPG, disciplinas de Pós-Graduação cursadas como aluno regular em
1552 outro curso de mesmo nível, ou cursadas como aluno especial em outro curso de Pós-
1553 Graduação, podem ser reconhecidas, até o máximo de 40% do total de créditos exigidos para a
1554 integralização das disciplinas de Mestrado ou Doutorado, desde que cursadas no máximo dois
1555 anos antes da matrícula no curso.
- 1556 § 1º - Para estabelecimento da equivalência de créditos cursados em outras instituições, a CPG
1557 deve analisar criteriosamente os conteúdos, estruturas e horas de atividades compreendidas
1558 nas disciplinas, consideradas caso a caso.
- 1559 § 2º - A critério da CPG, poderão ser reconhecidas todas as disciplinas cursadas no próprio
1560 programa, como aluno especial, desde que cursadas no máximo dois anos antes da matrícula
1561 como aluno regular do curso.
- 1562 **Art. 37** - O aproveitamento em cada disciplina deve ser avaliado pelo professor responsável,
1563 que o expressará segundo os seguintes níveis de avaliação:
- 1564 A - Excelente, com direito aos créditos da disciplina;
1565 B - Bom, com direito aos créditos;
1566 C - Regular, com direito aos créditos;
1567 D - Insuficiente, sem direito aos créditos;
1568 E - Reprovado, sem direito aos créditos;
- 1569 I - Incompleto, atribuído a candidato que deixar de completar, por motivo justificado, uma
1570 parcela do total de trabalhos ou provas exigidos, e que deve ser transformado em nível A, B, C,
1571 D ou E quando os trabalhos forem completados, nos prazos estabelecidos pela CPG.
- 1572 § 1º - Disciplina cursada fora do Programa, e aceita para a integralização dos créditos, deverá
1573 ser indicada no Histórico Escolar do aluno como "transferência", mantendo a avaliação e a
1574 frequência obtidas no curso externo e contendo a equivalência de número de créditos a ela
1575 conferida.



- 1576 **Art. 38** - Será desligado do Curso de Pós-Graduação o aluno que:
1577 I - obtiver, no primeiro período letivo em que cursar disciplina(s), rendimento médio inferior a
1578 2,25 (dois inteiros e vinte e cinco centésimos);
1579 II - obtiver, nos períodos letivos seguintes em que cursar disciplina(s), rendimento acumulado
1580 médio menor que 2,5 (dois inteiros e cinquenta centésimos);
1581 III - obtiver nível D ou E em disciplinas, por duas vezes;
1582 IV - ultrapassar o prazo máximo permitido para integralização dos créditos em disciplinas,
1583 realização de Exame de Qualificação e de Exame de Dissertação ou Tese;
1584 V - for reprovado duas vezes no Exame de Qualificação;
1585 VI - for reprovado no Exame de Dissertação ou Tese;
1586 VII - desistir do Curso, pela não renovação de matrícula, prevista no § 1º do artigo 14.
1587 Parágrafo único. A média a que se refere o inciso I e II deste artigo é a média ponderada (MP)
1588 dos valores (Ni), atribuídos aos níveis A, B, C, D e E conforme tabela abaixo, tomando-se por
1589 pesos respectivos os números (ni) de créditos das disciplinas cursadas.
1590 A = 4
1591 B = 3
1592 C = 2
1593 D = 1
1594 E = 0
1595 isto é, $MP = \frac{\sum n_i \times N_i}{\sum n_i}$
1596
1597
1598
1599 **Art. 39** - O trancamento de matrícula pode ser aprovado pela CPG a qualquer momento, por
1600 motivo que impeça o aluno de frequentar o Curso de Pós-Graduação, mediante justificativa do
1601 requerente, ouvido o orientador.
1602 § 1º - A duração do trancamento é contada a partir da data de sua solicitação e não pode
1603 ultrapassar a data da próxima renovação de matrícula.
1604 § 2º - Excepcionalmente, se o aluno estiver cursando disciplina(s) cujos créditos são necessários
1605 para a integralização dos créditos em disciplinas previstos para seu curso, a data de início do
1606 trancamento será considerada como a do início das correspondentes atividades letivas.
1607 § 3º - No caso previsto no § 2º, se alguma outra atividade exigida tiver sido realizada no
1608 período, seu resultado não será afetado pelo trancamento.



1609 § 4º - A qualquer momento, antes da próxima renovação de matrícula, deixando de existir o
1610 motivo que impedia o aluno de frequentar o curso, sua matrícula pode ser reativada pela CPG,
1611 ouvido o orientador.

1612 § 5º - A CPG pode aprovar um máximo de seis meses de trancamento para alunos do
1613 Mestrado e doze meses para alunos de Doutorado.

1614 § 6º - No caso de trancamento(s) de matrícula, podem ser prolongados, por igual período e
1615 mediante análise da CPG, os prazos máximos estipulados para a conclusão do Curso.

1616 TÍTULO VIII

1617 Das Teses, Dissertações e Trabalhos de Conclusão de Curso

1618 **Art. 40** - É condição para a obtenção do título de Mestre, caso do Mestrado Acadêmico, a
1619 defesa pública de Dissertação baseada em trabalho desenvolvido pelo candidato, de acordo
1620 com os objetivos do Curso.

1621 § 1º - O Regimento Interno de cada Programa de Pós-Graduação deve definir o prazo para a
1622 realização da defesa da Dissertação, dentro do limite máximo de três anos, a contar da data da
1623 matrícula do aluno no Curso.

1624 § 2º - Aos alunos que, para realizar o Curso, não tenham usufruído bolsa por período superior
1625 a seis meses, poderá ser concedido o prazo de mais seis meses para a defesa da Dissertação.

1626 § 3º - A homologação do resultado da defesa de Dissertação pela CPG corresponde a, no
1627 máximo, 65 (sessenta e cinco) créditos, dependendo do número mínimo de créditos em
1628 disciplinas adotado pelo Programa, de modo a totalizar 100 (cem) créditos entre as disciplinas
1629 e a defesa de Dissertação.

1630 **Art. 41** - É condição para a obtenção do título de Mestre, no caso do Mestrado Profissional a
1631 realização de um Trabalho Final de Conclusão de Curso, nos formatos admitidos pela legislação
1632 vigente.

1633 **Art. 42** - É condição para a obtenção do título de Doutor a defesa pública de Tese,
1634 representando trabalho original de pesquisa que seja uma contribuição para o conhecimento
1635 do tema.

1636 § 1º - Cada Programa de Pós-Graduação deve definir em seu Regimento Interno o prazo para
1637 a realização da defesa de Tese, dentro do limite máximo de cinco anos, a contar da data da
1638 matrícula do aluno no curso.

1639 § 2º - Aos alunos que, para realizar o Curso, não tenham usufruído bolsa por período superior
1640 a seis meses, poderá ser concedido o prazo de mais seis meses para a defesa da Tese.

1641 § 3º - A homologação do resultado da defesa de Tese pela CPG corresponde a, no máximo,
1642 145 (cento e quarenta e cinco créditos), dependendo do número mínimo de créditos em
1643 disciplinas adotados pelo Programa (Art. 18), de modo a totalizar 200 (duzentos) créditos entre
1644 as disciplinas e a defesa de Tese.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



1645 **Art. 43** - Excepcionalmente, se o conteúdo do trabalho envolver conhecimento passível de ser
1646 protegido por direitos de propriedade industrial, conforme atestado pelo órgão da UFSCar
1647 responsável pela gestão de propriedade intelectual, o CoPG autorizará a defesa do Trabalho de
1648 Conclusão de Curso, da Dissertação ou da Tese, fechada ao público, mediante solicitação do
1649 orientador e candidato, aprovada pela Coordenação do respectivo Programa de Pós-Graduação
1650 e acompanhada de termos (com cláusula de confidencialidade e sigilo) devidamente assinados
1651 por todos os membros da Banca.

1652 Parágrafo único - Os procedimentos para a realização da defesa de Trabalho de Conclusão,
1653 Dissertação ou Tese, fechada ao público, deverão ser estabelecidos em normas elaboradas
1654 pelas Coordenações dos Programas de Pós-Graduação que preveem esse tipo excepcional de
1655 defesa em seus Regimentos Internos.

1656 **Art. 44** - As Dissertações de Mestrado e as Teses de doutorado podem ser redigidas e
1657 defendidas em outros idiomas, contanto que uma síntese das mesmas seja apresentada em
1658 português, por escrito e na defesa oral.

1659 **Art. 45** - A defesa de Dissertação ou Tese é julgada por uma Banca escolhida e constituída
1660 pela Coordenação do respectivo Programa de Pós-Graduação.

1661 § 1º - As Bancas de Dissertações são constituídas por, no mínimo, três membros portadores do
1662 título de Doutor, dos quais pelo menos um não vinculado ao Programa e nem ao quadro de
1663 docentes da Universidade.

1664 § 2º - As Bancas de Teses são constituídas por, no mínimo cinco membros portadores do título
1665 de Doutor, dos quais pelo menos dois não vinculados ao Programa e nem ao quadro docente
1666 da Universidade.

1667 § 3º - O orientador do candidato é membro nato da Banca, da qual lhe compete a Presidência.

1668 § 4º - O coorientador pode fazer parte da Banca conjuntamente com o orientador, a critério da
1669 CPG e de acordo com normas estabelecidas no Regimento Interno do Programa.

1670 **Art. 46** - É facultada à Coordenação do Programa de Pós-Graduação, quando da composição
1671 das Bancas de Dissertações e Teses, a indicação de membros suplentes, dos quais pelo menos
1672 um não vinculado ao Programa ou ao quadro de docentes da Universidade.

1673 **Art. 47** - O julgamento dos membros das Bancas será expresso na forma prevista no
1674 Regimento Interno de cada Programa e poderá ser mediante manifestação simples pela
1675 aprovação ou reprovação do candidato, ou mediante atribuição de nível ou nota.

1676 § 1º - No caso da manifestação simples pela aprovação ou reprovação do candidato, será
1677 considerado aprovado o candidato que for aprovado pela maioria dos membros da Banca.

1678 § 2º - No caso da atribuição de nível, deverá ser usada a seguinte escala de avaliação:

1679 A = Excelente

1680 B = Bom



- 1681 C = Regular
1682 D = Reprovado.
1683 § 3º - Será considerando aprovado o candidato que obtiver níveis "A" ou "B" da maioria dos
1684 membros da Banca.
1685 § 4º - No caso da atribuição de nota, será considerado aprovado o candidato que obtiver
1686 notas maiores ou iguais a oito, em uma escala de zero a dez, da maioria dos membros da
1687 Banca.
1688 § 4º - É facultado a cada membro da Banca, juntamente com seu julgamento, emitir parecer e
1689 sugestões sobre reformulação do texto da Dissertação ou Tese.
1690 § 5º - É assegurada ao candidato uma exposição de pelo menos 30 (trinta) minutos sobre sua
1691 Dissertação ou Tese, antes da arguição pela Banca.
1692 § 6º - O aluno aprovado na defesa de Dissertação ou Tese deve apresentar o texto definitivo
1693 para homologação pela CPG, no prazo fixado no regimento interno, a fim de compor a
1694 documentação necessária à obtenção do título.

1695
1696

TÍTULO IX

Dos Títulos de Mestre e Doutor

- 1698 **Art. 48** - São requisitos mínimos para a obtenção do título de Mestre ou Mestre Profissional,
1699 qualificado pelo Programa de Pós-Graduação a que se referir:
1700 I - completar o número mínimo de créditos exigidos pelo Curso de Mestrado de caráter
1701 acadêmico ou profissional, segundo o programa de estudos estabelecido pelo orientador
1702 dentro da estrutura curricular, de comum acordo com o candidato e aprovado pela CPG;
1703 II - ser aprovado na defesa de Dissertação ou na avaliação de Trabalho Final de Conclusão de
1704 Curso, cuja regulamentação deve ser estabelecida pela CPG no respectivo Regimento Interno;
1705 III - ser aprovado nas demais exigências do Curso.
1706 § 1º - O aluno que cumprir os requisitos mínimos estipulados neste artigo só fará jus ao
1707 respectivo diploma de Mestre ou Mestre Profissional do Curso credenciado pelo órgão federal
1708 competente após a homologação da documentação correspondente pelo CoPG.
1709 § 2º - A documentação referida no parágrafo anterior deve ser encaminhada ao CoPG pela
1710 Coordenação do Programa, no prazo máximo de seis meses após a data da defesa da
1711 Dissertação.
1712 **Art. 49** - São requisitos mínimos para a obtenção do título de Doutor, com indicação, em
1713 subtítulo no diploma, da área de concentração escolhida:
1714 I - completar o número mínimo de créditos exigidos pelo Curso de Doutorado, segundo o
1715 programa de estudos estabelecido pelo orientador dentro da estrutura curricular, de comum
1716 acordo com o candidato e aprovado pela CPG;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



1717 II - ser aprovado em Exame de Qualificação;
1718 III - ser aprovado na defesa de Tese, cuja regulamentação deve ser estabelecida pela CPG no
1719 respectivo Regimento Interno;
1720 IV - ser aprovado nas demais exigências do Curso.

1721 § 1º - O aluno que cumprir os requisitos mínimos estipulados neste artigo só fará jus ao
1722 respectivo diploma de Doutor do Curso credenciado pelo órgão federal competente após a
1723 homologação da documentação correspondente pelo CoPG.

1724 § 2º - A documentação referida no parágrafo anterior deve ser encaminhada ao CoPG, pela
1725 Coordenação do Programa, no prazo máximo de seis meses após a data da defesa de Tese.

TÍTULO X

Dos Programas Especiais

1728 **Art. 50** - Os Programas de Pós-Graduação de caráter Multidisciplinar podem ser instituídos na
1729 UFSCar a partir da proposta de grupos de docentes e pesquisadores pertencentes a
1730 Departamentos e Centros Acadêmicos distintos, bem como a outras Unidades Administrativas.

1731 § 1º - O encaminhamento da proposta de abertura de cursos multidisciplinares seguirá os
1732 mesmos procedimentos estabelecidos no Título III desse Regimento.

1733 § 2º - A criação e lotação dos Programas Multidisciplinares, depois de aprovados pelas
1734 instâncias competentes, serão definidas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, à qual eles estarão
1735 vinculados até decisão final sobre Unidade em que serão estabelecidos e na qual darão
1736 seguimento às suas atividades.

1737 § 3º - Respeitadas as diretrizes gerais de competência, qualidade acadêmica e os princípios
1738 regimentais gerais da UFSCar, os Programas Multidisciplinares podem estabelecer regime de
1739 créditos, orientação e titulação específicos, definidos em seu Regimento Interno aprovado pelo
1740 CoPG.

1741 **Art. 51** - Os Programas de Pós-Graduação Interinstitucionais podem ser implementados na
1742 UFSCar mediante a associação com uma ou mais instituições, nacionais ou internacionais, de
1743 reconhecida competência acadêmica em áreas de pesquisa afins.

1744 § 1º - Os Programas Interinstitucionais podem desenvolver suas atividades em modo presencial
1745 nas sedes de cada instituição parceira e também em rede.

1746 § 2º - A aprovação de uma proposta interinstitucional deve efetivar-se segundo os
1747 procedimentos estabelecidos no Título III desse Regimento, respeitando-se a autonomia das
1748 instituições parceiras e efetivando-se os ajustes necessários à compatibilização entre as normas
1749 regimentais.

1750 § 3º - As atividades de tais Programas de Pós-Graduação contar com a infraestrutura de
1751 ensino, pesquisa e administrativa de todas as instituições envolvidas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



1752 **Art. 52** - Os Mestrados e Doutorados Interinstitucionais aprovados devem ter seu
1753 funcionamento definido em Convênio firmado entre as instituições parceiras, assinado pelo
1754 representante legal de cada instituição envolvida, depois de analisado e aprovado pelo CoPG.

1755 § 1º - O Regimento Interno de um Programa de Pós-Graduação Interinstitucional, apreciado e
1756 aprovado pelo CoPG, pode compatibilizar as normas gerais das instituições parceiras,
1757 estabelecendo regime próprio de matrícula e titulação, constituindo exceção ao Regimento
1758 Geral da Pós-Graduação da UFSCar, desde que respeitados seus princípios gerais.

1759 § 2º - O Regimento Interno dos Programas Interinstitucionais pode estabelecer normas
1760 específicas para atribuição de notas, cálculo de média e aproveitamento de disciplinas, para a
1761 avaliação final de trabalho de conclusão de curso, dissertação e tese, assim como o formato e
1762 as regras para expedição do diploma.

1763 TÍTULO XI

1764 Das Disposições Gerais e Transitórias

1765 **Art. 53** - Os Programas de Pós-Graduação existentes devem adaptar seus respectivos
1766 regimentos internos a este Regimento Geral, submetendo-os à apreciação da CoPG, no prazo a
1767 ser estabelecido pelo CoPG.

1768 **Art. 54** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
1769 disposições em contrário, em especial a Resolução n. >> de >> de >>>>>> de >>>>.

1770

1771

1772

Profa. Dra. Débora Cristina Morato Pinto

1773

Presidente do Conselho de Pós-Graduação

1774

1775 **Processo nº 2842/2013-67 – Atualizações e sugestões pela Procuradoria Jurídica da UFSCar e pelo**
1776 **Conselho de Pós-Graduação em sua 50ª Reunião encaminhados para aprovação no Conselho**
1777 **Universitário – CONSUNI.**

1778

1779

1780 **Nada mais tendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Daniele Camargo, secretariei**
1781 **e lavrei esta ata, a qual assino junto com os demais membros presentes.**

1782

1783

1784

1785

1786

1787

1788

1789

1790

1791

1792

1793

1794

1795



1796
1797
1798
1799
1800
1801

ANEXO

SUGESTÕES PARA INSERÇÃO E CORREÇÃO DO TEXTO DO NOVO REGIMENTO GERAL DA PÓS-GRADUAÇÃO - PARA DISCUSSÃO NO COPG

1802
1803
1804
1805
1806
1807
1808
1809
1810
1811
1812
1813
1814
1815

Da Coordenação do Mestrado Profissional:

Texto Original - Art. 14 Havendo necessidade manifesta do Curso de Pós-Graduação, pode ser autorizado, pelo prazo máximo de um ano, o oferecimento de disciplina por docente com título de Mestre e experiência na respectiva área de atuação

Sugestão - Art. 14 Havendo necessidade manifesta do Curso de Pós-Graduação, pode ser autorizado o oferecimento de disciplina por docente com título de Mestre e experiência na respectiva área de atuação

Comentários: Sugiro a retirada do prazo máximo de um ano. Assim, mesmo não tendo agora a possibilidade de incluirmos mestres como orientadores, poderemos ter mestres como docentes, ministrando disciplinas. Creio que isso atenderia, pelo menos parcialmente, as diretrizes da CAPES.

1816
1817
1818
1819
1820
1821
1822
1823
1824
1825
1826
1827
1828

Texto Original - Art. 17 Pode ser credenciado junto ao Programa professor de outra Instituição de Ensino Superior, bem como pesquisador especialmente convidado pela sua experiência científica.

Sugestão - Art. 17 Pode ser credenciado junto ao Programa professor de outra Instituição de Ensino Superior, bem como profissional especialmente convidado pela sua reconhecida competência na área do programa.

Comentários: apesar de o termo "pesquisador" ser utilizado por algumas pessoas para designar um profissional com título de doutor, em termos funcionais é empregado como designação de cargo ou função específica em algumas organizações. Exemplo - os cargos de provimento efetivo da Embrapa são: pesquisador, analista, técnico e assistente. Um analista da Embrapa com doutorado é analista, não pesquisador. Isso limita a entrada de um doutor analista em um programa de pós. Outro exemplo: nossos servidores TA's com doutorado são servidores técnico-administrativos, não pesquisadores.

1829
1830
1831
1832
1833
1834
1835
1836

Texto original - Art. 23 - A critério da Coordenação do Programa podem ser admitidos no Curso de Doutorado, sem título de mestre : ... (b) alunos do Curso de Mestrado de caráter acadêmico ...

Sugestão - Art. 23 - A critério da Coordenação do Programa podem ser admitidos no Curso de Doutorado, sem título de mestre : ... (b) alunos do Curso de Mestrado de caráter acadêmico ou profissional ...

Comentários: de acordo com os documentos da CAPES, o aluno que cursou um mestrado profissional tem os mesmos direitos de um que cursou um mestrado acadêmico

1837
1838

Dos Pró-Reitores e Gabinete da Reitoria:

1839
1840
1841
1842
1843
1844
1845
1846
1847
1848

Modificação no Processo de Aprovação de APCN:

- PJ: o envio do APCN deve ser aprovado também no CONSUNI
- as condições materiais e de pessoal são definidas no CoAD, pelo qual o processo de abertura também deve tramitar
- se for o caso de exigência de laboratório e equipamento de pesquisa, o CoPG pode solicitar um parecer ao CoPQ/ProPQ

1849
1850
1851
1852
1853
1854

Exemplo da tramitação de abertura de Curso de Graduação na UFSCAR:

criação de cursos de graduação – regimento prograd:

Art.7º. A proposta de criação de um curso obedecerá ao seguinte encaminhamento administrativo:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676

13560-970 - São Carlos - SP

Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110

Fax: (16) 3361 3176

propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br



Pós-Graduação UFSCAR
multiplicando conhecimento

- 1855 I – A Direção do Centro a que o curso será vinculado constituirá uma comissão pró-tempore que se
1856 responsabilizará pela elaboração do PPC, com a participação da comunidade acadêmica envolvida.
1857
- 1858 II – O PPC será encaminhado ao Conselho de Centro a que o curso se vinculará, para análise e posterior
1859 encaminhamento à Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad).
1860
- 1861 III – A Pró-Reitoria de Graduação providenciará a análise do PPC por especialistas da área, que emitirão
1862 pareceres individuais ou em comissão, e pela CDP (Coordenadoria de Desenvolvimento Pedagógico), que
1863 fará a análise dos requisitos legais/formais necessários à criação do curso.
1864
- 1865 IV – O PPC será submetido, a seguir, à apreciação:
1866 a) do Conselho de Graduação (CoG), com base no(s) parecer(es) obtido(s);
1867 b) do Conselho de Administração (CoAd), para análise das condições de oferta do curso.
1868
- 1869 V – Os pareceres exarados pelo CoG e pelo CoAd serão apreciados pelo Conselho Universitário (ConsUni),
1870 que tomará decisão final com relação à criação de curso.
1871
- 1872 **Nada mais tendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Daniele Camargo, secretariei**
1873 **e lavei esta ata, a qual assino junto com os demais membros presentes.**
1874